

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3569

Página 1 / 031

Sumário

Acesse as páginas correspondentes ao seu município com apenas um clique!

PREFEIT....

Municípios

Prefeitura Municipal de Ampére	2
Prefeitura Municipal de Barracão	3
Prefeitura Municipal de Coronel Domingos Soares	7
Prefeitura Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	13
Câmara Municipal de Nova Esperança do Sudoeste	14
Prefeitura Municipal de Palmas	15
Prefeitura Municipal de Pranchita	17
Câmara Municipal de Pranchita	18
Prefeitura Municipal de São João	19
Prefeitura Municipal de Verê	20

Associações

Arss	31
------------	----

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMPÉRE

PORTARIA Nº 170/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, fazendo uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,
Considerando a Sentença Judicial proferida nos autos nº processo: 0001956-59.2020.8.16.0186, em trâmite junto a Vara da Fazenda Pública da Comarca de Ampére/PR.

RESOLVE

Art. 1º–Fica concedida a Progressão Funcional Horizontal, ao servidor abaixo relacionado:

MAT.	SERVIDOR(A)	DE	PARA
79	Peterson Bulgarelli	NP / 10	NP / 11

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de março de 2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461885

PORTARIA Nº 171/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE

Art. 1º–CONCEDER licença para tratamento de saúde, a servidora Suelen Cristina Gregol Silva, matrícula nº 1988, a contar de 27 de fevereiro a 06 de março de 2026, conforme prevê o artigo 98 da Lei Municipal nº 1807/2018.

Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos de 27/02/2026.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 11 de março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH

PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461887

EXTRATO DE DIÁRIA

Lei nº2235/2024

Servidor: Ademair Vit

Matrícula: 2140

Quantidade: 02 (duas) diárias.

Valor Total: 734,80 (setecentos e trinta e quatro reais e oitenta centavos).

conforme cronograma abaixo:

Destino/Local: CURITIBA–PR

Motivo transporte paciente

Data e hora de saída: 11/03/2026 às 22:00

Data e hora de retorno: 13/03/2026 às 23:00

Veículo: TAT8F44

ELZA CARNIN

SECRETÁRIA DE SAÚDE

Cod461861

EDITAL Nº 021/2026

CONVOCAÇÃO

Prefeito Municipal de Ampére, Estado do Paraná, em exercício no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

CONVOCAR a candidata abaixo relacionada, aprovada e classificada no Concurso Público aberto através dos Edital nº 01/2022 homologado através do Edital nº10/2023, para comparecer na Divisão de Recursos Humanos no período de 13 a 19 de março de 2026, a fim de se habilitar em respectiva nomeação.

AUXILIAR DE SECRETARIA

MARIA LUIZA PATELS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE AMPÉRE, 12 de março de 2026.

DOUGLAS DIEMS MOROCKOSKI POTRICH PREFEITO

Registre-se e Publique-se:

Evandro Carlos Dal Vesco

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO

Cod461860

PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRAÇÃO****PROCESSO: Adesão à Ata de Registro de Preço nº 116/2025 – PMMG****MODALIDADE: Pregão Eletrônico.****AUTORIZAÇÃO DE ADESÃO: nº 001/2026****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: nº 004/2026****CONTRATO: Nº 028/2026****CONTRATANTE:** Município de Barracão/PR.**CONTRATADA:** MÉTODO SYSTEM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA**OBJETO:** aquisição de equipamentos de vídeo monitoramento referentes ao Lote 4 – Câmera Bullet com tecnologia LPR para leitura de placas, conforme especificações constantes no Pregão Eletrônico nº 329/2024 e Ata de Registro de Preços nº 116/2025, da qual o Município de Barracão – PR é órgão aderente (carona).**VALOR TOTAL:** R\$ R\$ 17.822,21 (dezessete mil oitocentos e vinte e dois reais com vinte e um centavos)**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 03 (três) meses

Cod461862

DECRETO Nº 096/2026**CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS****JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,**CONSIDERANDO** o resultado apresentado pela Comissão Especial de Avaliação de Desempenho do Estágio Probatório, designada pela Portaria nº 008/2025, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 1.011/1993 e Lei Municipal nº 2.056/2015;**CONSIDERANDO** o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional, designada pela Portaria nº 009/2025, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 2.056/2015,**DECRETA:****Art. 1º.** Fica aprovada a progressão, nos termos do art. 19, da Lei Municipal nº 2.056/2015, conforme relatórios apresentados pela Comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados.**§ 1º** Os servidores abaixo obtiveram Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial, nos termos do inciso I:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
2576	16/03/2023	Elisângela Battistella Sampaio	Auxiliar de Educação Infantil	24	25
2554	01/03/2023	Valdinei Battisti	Motorista	36	37
2555	01/03/2023	Maria Teresinha Roesler	Auxiliar de Educação Infantil	24	25
2564	13/03/2023	Jussara dos Santos	Topógrafo	57	58

§ 2º O servidor abaixo obteve Progressão por Qualificação, de 02 (dois) níveis na Tabela Salarial nos termos do inciso II, alínea "a":

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
2554	01/03/2023	Valdinei Battisti	Motorista	37	39
2555	01/03/2023	Maria Teresinha Roesler	Auxiliar de Educação Infantil	25	27

§ 3º Os servidores abaixo obtiveram Progressão por Qualificação de 04 (quatro) níveis na Tabela Salarial, nos termos do inciso II, alínea "c":

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
2576	16/03/2023	Elisângela Battistella Sampaio	Auxiliar de Educação Infantil	25	29
2564	13/03/2023	Jussara dos Santos	Topógrafo	58	62

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

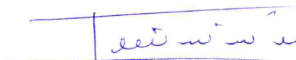
Barracão/PR, 11 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod461888

DECRETO Nº 098/2026**AULA EXTRAORDINÁRIA****JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,**DECRETA:****Art. 1º.** Fica concedida aula extraordinária à servidora, **TAINÁ OLÍVIA RODRIGUES DE AZEVEDO**, de 20 (vinte) horas semanais, com base na Lei nº 2.123/2017, com término em 21 de dezembro de 2026.**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 12 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod461889

DECRETO Nº 093/2026**NOMEIA SERVIDORA****JORGE LUIZ SANTIN**, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,**CONSIDERANDO** o resultado final apresentado pela comissão especialmente designada para o Concurso Público nº 002/2024, conforme Edital nº 007/2025, homologada pelo Decreto nº 103/2025;**CONSIDERANDO** que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal, estabelecido pela LRF;**CONSIDERANDO** a convocação através da Portaria nº 030/2026;**DECRETA:****Art. 1º.** Fica nomeada, **LAURA MARIA OLIVEIRA**, para ocupar o cargo de Enfermeira, de provimento efetivo, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, com vencimento inicial no cargo, conforme Lei nº 2.056/2015.**Art. 2º.** Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão/PR, 11 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod461891

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3569

Página 4 / 031

DECRETO Nº 095/2026

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL DO MAGISTÉRIO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional, designada pela Portaria nº 009/2025, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 2.058/2015;

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão funcional, nos termos da Lei Municipal nº 2.058/2015, artigo 15, parágrafos 1º e 3º, conforme relatórios apresentados pela Comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados.

§ 1º O professor abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial – Tempo de Serviço:

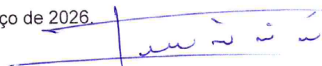
Matrícula	Admissão	Nome	Nível	Progressão
2520	01/02/2023	Alix Patricia Angonese Zanatta	N3-A	N3-B
2562	06/03/2023	Rafael Hermes	N3-A	N3-B
2563	09/03/2023	Tauana Cristina da Silva de Moraes	N3-A	N3-B
1095	10/05/2010	Sandra Boscatto	N3-G	N3-H
2511	01/02/2023	Marqueli Petry Weber	N3-A	N3-B
2488	01/02/2023	Marileuza Ramos da Silva Somavilla	N3-A	N3-B
2504	01/02/2023	Olivia Maurici Duarte	N3-A	N3-B
2544	14/02/2023	Alex Junior da Silveira	N3-A	N3-B
2517	01/02/2023	Simone Rodrigues de Quevedo	N2-A	N2-B
937	01/03/2007	Michele Roberta Lodi Werner	N3-K	N3-L

§ 2º O professor abaixo obteve Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial – Escolaridade e/ou Capacidade de Iniciativa – Cursos de Aperfeiçoamento:

Matrícula	Admissão	Nome	Nível	Progressão
2520	01/02/2023	Alix Patricia Angonese Zanatta	N3-B	N3-C
2562	06/03/2023	Rafael Hermes	N3-B	N3-C
2563	09/03/2023	Tauana Cristina da Silva de Moraes	N3-B	N3-C
1095	10/05/2010	Sandra Boscatto	N3-H	N3-I
2511	01/02/2023	Marqueli Petry Weber	N3-B	N3-C
2488	01/02/2023	Marileuza Ramos da Silva Somavilla	N3-B	N3-C
2504	01/02/2023	Olivia Maurici Duarte	N3-B	N3-C
2544	14/02/2023	Alex Junior da Silveira	N3-B	N3-C
2517	01/02/2023	Simone Rodrigues de Quevedo	N2-B	N2-C
937	01/03/2007	Michele Roberta Lodi Werner	N3-L	N3-M

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 11 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod461893

DECRETO Nº 097/2026

CONCEDE PROGRESSÃO FUNCIONAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando das atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor, CONSIDERANDO o resultado apresentado pela Comissão de Avaliação de Desempenho para Progressão Funcional, designada pela Portaria nº 009/2025, conforme o estabelecido na Lei Municipal nº 2.056/2015,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aprovada a progressão, nos termos do art. 19, da Lei Municipal nº 2.056/2015, conforme relatórios apresentados pela Comissão, o que deverá ocorrer pela forma e critérios a seguir relacionados.

§ 1º Os servidores públicos abaixo obtiveram Progressão Funcional de 01 (um) nível na Tabela Salarial, nos termos do inciso I:

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
2194	19/02/2020	Yuri Carminatti	Médico	86	87
1839	07/03/2017	Patricia Cristina Barbosa Bellan	Auxiliar Administrativo	36	37
877	01/03/2005	Carmen Terezinha Ody	Auxiliar de Serviços Gerais	27	28

§ 2º A servidora pública abaixo obteve Progressão por Qualificação, de 02 (dois) níveis na Tabela Salarial nos termos do inciso II, alínea "a":

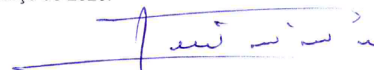
Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
1839	07/03/2017	Patricia Cristina Barbosa Bellan	Auxiliar Administrativo	37	39
877	01/03/2005	Carmen Terezinha Ody	Auxiliar de Serviços Gerais	28	30

§ 3º Os servidores abaixo obtiveram Progressão por Qualificação de 04 (quatro) níveis na Tabela Salarial, nos termos do inciso II, alínea "c":

Matrícula	Admissão	Nome	Cargo	Nível	Progressão
2194	19/02/2020	Yuri Carminatti	Médico	87	91

Art. 2º. O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Barracão/PR, 11 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod461894

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3569

Página 5 / 031

PORTARIA Nº 038/2026

CONVOCAÇÃO

JORGE LUIZ SANTIN, Prefeito do Município de Barracão, Estado do Paraná, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas nos termos da Legislação em vigor,

CONSIDERANDO o resultado final do Concurso Público nº 001/2024, conforme Edital nº 015/2025, homologado pelo Decreto nº 116/2025;

CONSIDERANDO que a contratação não excede o limite de gastos com pessoal;

RESOLVE:

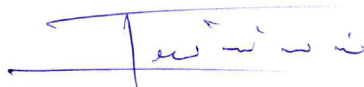
Art. 1º. Convocar a candidata abaixo relacionada para comparecimento junto a Divisão de Recursos Humanos, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, para ciência do termo de convocação e demais procedimentos necessários para a posse no respectivo cargo:

MANIPULADOR DE ALIMENTOS

	NOME	COLOCAÇÃO
1	MARIA REGINA OLBERMANN	1º
2	VERIDIANA DE CAMARGO SILVA BAUER	2º
3	MARIA EDUARDA DE CASTRO	3º
4	GISELI COLMAN	4º

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barracão- PR, 11 de março de 2026.


JORGE LUIZ SANTIN
PREFEITO

Cod461892

RESOLUÇÃO nº 01/2026

SÍMULA: Aprova a Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento Estadual para o Fundo da Infância e Adolescente do município de Barracão - PR.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Barracão, Estado de Paraná, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Federal nº 8.069/1990, de 13 de julho de 1990 e Lei Municipal nº 1.987/2013, de 09 de outubro de 2013,

Considerando o cofinanciamento estadual de recursos para o Fundo da Infância e Adolescência; e

Considerando a reunião do CMDCA, ocorrida em 11/03/2026, registrada através da Ata nº 01/2026;

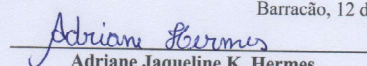
RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, em todo seu teor e forma, a Reprogramação de Saldos do Cofinanciamento Estadual para o Fundo da Infância e Adolescente, conforme descrito no anexo I.

Art. 2º - Justificar o saldo em 31/12/2025 superior a 30% do valor original dos repasses em virtude da dificuldade de realização do devido processo licitatório.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação e revogando-se as disposições em contrário.

Barracão, 12 de março de 2026.


Adriane Jaqueline K. Hermes
Presidente do CMDCA

ANEXO I

Recursos em saldo apurado em 31/12/2025 em Conta Corrente e Aplicação do FIA gerido pela Secretaria da família e Desenvolvimento Social.

CONTA	DESCRIÇÃO DA CONTA	VALOR R\$
30.041-1	Deliberação nº 047/2022 – CEDCA/PR	58.056,16
31.422-6	Deliberação nº 60/2023 – CEDCA/PR	225.300,08
31.456-0	Deliberação nº 013/2024 – CEDCA/PR	48.389,37
32.801-4	Deliberação nº 15/2025 – CEDCA/PR	60.645,77
32.443-4	Deliberação nº 013/2025 – CEDCA/PR	393.991,05
575204756-7 CEF	Fundo da Infância	37.344,75

Cod461878

EDITAL nº01/2025 PSS Estagiários - 2ª Convocação de estagiários

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2025, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a 2ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, a saber:

Ensino Médio/Técnico - CR				
Nº	Nome	CPF	Situação	Nota
1	Israel Felipe Hahn	10332489914	Deferido (a)	9,16
2	Rafael da Luz Machado	11652029990	Deferido (a)	8,75
3	Gabriela Cristina Zboralski Duarte	16732602926	Deferido (a)	8,52

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3569

Página 6 / 031

Os candidatos convocados devem comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, portando seus documentos pessoais, bem como deverão apresentar número de conta bancária para pagamento da Bolsa-Estágio. O não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará o chamamento do próximo candidato aprovado.

Registre-se

Publique-se

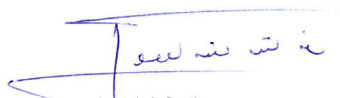
Cumpra-se.

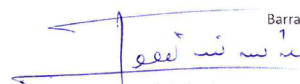
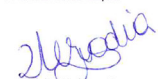
Registre-se

Publique-se

Cumpra-se.

Barracão, PR, 11 de março de 2026.


Jorge Luiz Santin
Prefeito Municipal

Barracão, PR, 11 de Março de 2026.

Jorge Luiz Santin
Prefeito Municipal

Vera Nádia Pelissari
Membro da Comissão Organizadora

Diana de Marchi
Membro da Comissão Organizadora

Cod461895

Cod461890

EDITAL nº 01/2026 PSS Estagiários - 2ª Convocação de estagiários

O MUNICÍPIO DE BARRACÃO, PR, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital nº 01/2026, visando o preenchimento de vagas de estágio não obrigatório e remunerado, TORNA PÚBLICA a 2ª CONVOCAÇÃO DE ESTAGIÁRIOS, a saber:

Licenciatura em educação física - CR				
Nº	Nome	CPF	Situação	Nota
1	Thaís Carolini Maciel	11278585990	Deferido (a)	9
2	Kauan Antônio Domingos	11963563948	Deferido (a)	8,9
3	Mateus Natanael Machado Soares	12189509947	Deferido (a)	7,5

Outras Licenciaturas na área da educação - CR				
Nº	Nome	CPF	Situação	Nota
1	Cristiane etgeton dos Santos	2604660008	Deferido (a)	10

Os candidatos convocados devem comparecer no setor de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Barracão, PR, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, portando seus documentos pessoais, bem como deverão apresentar número de conta bancária para pagamento da Bolsa-Estágio. O não comparecimento dentro do prazo estipulado acarretará o chamamento do próximo candidato aprovado.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL DOMINGOS SOARES

DECRETO Nº 130/2025

SÚMULA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1.188/2024 de 26 de dezembro de 2024,

DECRETA

Art. 1º— Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2025, no valor de R 410.550,00 (Quatrocentos e dez mil, quinhentos e cinquenta reais), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03007	DIVISÃO DE MATERIAIS		
0412400032013	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais		
930 – 3190110000	Material de Consumo	000	1.000,00
03008	UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
0412400032014	Manutenção da Unidade de Controle Interno – UCI		
980 – 3190130000	Contribuições Patronais	000	2.500,00
1020 – 3390460000	Auxílio Alimentação	000	150,00

05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1030100052020	Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
1480 – 3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	494	64.500,00

06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400062042	Bloco da Proteção Social Básica		
3260 – 3390460000	Auxílio Alimentação	000	2.500,00

07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
1236100072046	Manutenção das Atividades do Departamento de Educação		
4010 – 3390460000	Auxílio Alimentação	103	1.500,00
07003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100072050	Manutenção do Transporte Escolar – Ensino Fundamental		
4220 – 3390300000	Material de Consumo	504	150.000,00
1236100072052	Manutenção do Ensino Fundamental – FUNDEB		
4400 – 3390460000	Auxílio Alimentação	103	10.000,00
1236100072053	Manutenção do Ensino Fundamental		
4420 – 3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	103	74.000,00
07004	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
1236500072060	Manutenção do Ensino Infantil – Creches – FUNDEB		
4930 – 3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	101	55.700,00
4960 – 3390460000	Auxílio Alimentação	103	1.500,00

08	DEPARTAMENTO DE INFRA ESTRUTURA E ENGENHARIA		
08004	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
1545100102066	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo		
6050 – 3390460000	Auxílio Alimentação	000	5.000,00
08006	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
1545200102069	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais		
6210 – 3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	3.700,00
6220 – 3190130000	Contribuições Patronais	000	5.500,00

13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
13001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
1854100122086	Indenizações de Áreas de Reserva Biológica		
7780 – 3390930000	Indenizações e Restituições	000	33.000,00
TOTAL		410.550,00	

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos da anulação total e ou parcial de dotações e do superávit financeiro, conforme a seguir discriminado:

ANULAÇÃO

03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03007	DIVISÃO DE MATERIAIS		
0412400032013	Manutenção das Atividades da Divisão de Materiais		
940 – 3190130000	Contribuições Patronais	000	1.000,00
03008	UCI – UNIDADE DE CONTROLE INTERNO		
0412400032014	Manutenção da Unidade de Controle Interno – UCI		
1030 – 4490520000	Equipamentos e Material Permanente	000	2.650,00

05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1030100052020	Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
1540 – 3390300000	Material de Consumo	494	64.500,00

06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0824400062042	Bloco da Proteção Social Básica		
3300 – 3390300000	Material de Consumo	000	2.500,00

07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
1236100071003	Construção, Ampliação e reforma de Unidades Escolares e Afins		
3750 – 4490510000	Obras e Instalações	103	1.500,00
1236100072046	Manutenção das Atividades do Departamento de Educação		
4000 – 3390400000	Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação	103	10.000,00
4030 – 4490520000	Equipamentos e Material Permanente	103	1.500,00
07003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100072051	Manutenção do Ensino Fundamental – Merenda		
4310 – 3390320000	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	103	74.000,00
07004	DIVISÃO DE ENSINO PRÉ-ESCOLAR		
1236500072060	Manutenção do Ensino Infantil – Creches–FUNDEB		
4940 – 3190130000	Contribuições Patronais	101	36.500,00
4950 – 3390300000	Material de Consumo	102	19.200,00

08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		
08004	DIVISÃO DE OBRAS E URBANISMO		
1545100102066	Manutenção das Atividades da Divisão de Obras e Urbanismo		
6010 – 3390300000	Material de Consumo	000	5.000,00
08006	DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS		
1545200102069	Manutenção das Atividades da Divisão de Serviços Gerais		
6230 – 3390300000	Material de Consumo	000	8.500,00
6250 – 3390460000	Auxílio Alimentação	000	700,00

13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
13001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
1854100122088	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
7830 – 3190110000	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	000	33.000,00
TOTAL DO CANCELAMENTO			260.550,00

SUPERAVIT FINANCEIRO

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	150.000,00
TOTAL DO SUPERAVIT FINANCEIRO		150.000,00

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 960/2021 de 01 de julho de 2021 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1158/2024 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 14 de junho de 2024 para o exercício financeiro de 2025, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1188/2024 de 26 de dezembro de 2024 para o exercício financeiro de 2025–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º–Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 15 de dezembro de 2025

Coronel Domingos Soares Pr., em 15 de dezembro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

DECRETO Nº 133/2025

SÚMULA–Dispõe sobre a programação financeira do Poder Executivo, visando à compatibilização entre a realização da receita e a execução da despesa para o exercício financeiro de 2026

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e em conformidade com dispositivos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Lei Complementar nº 101, de 5 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que prevê, em seu art. 8º, que o Poder Executivo estabelecerá a programação financeira e o cronograma de execução mensal de desembolso e, no art. 13, o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação;

Considerando as normas de escrituração previstas na Lei nº 4.320/64 e no art. 50 da Lei Complementar nº 101/2000;

Considerando a transparência necessária das informações contábeis, através do Relatório Resumido da Execução Orçamentária e do Relatório de Gestão Fiscal, da Lei Complementar nº 101/2000, previstos nos arts. 52 a 54 daquela Lei,

DECRETA

CAPÍTULO I
DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º – Fica estabelecidas por este Decreto a programação financeira e o cronograma de desembolso da administração direta do Município, consoante Lei Municipal nº 1238/2025 de 23/12/2025, que estima a receita e fixa a despesa do Município de Coronel Domingos Soares -Pr., para o exercício financeiro de 2026.

Parágrafo único – São partes integrantes deste Decreto:

I – O Anexo I, que dispõe sobre o desdobramento em metas bimestrais de arrecadação da administração direta, para o exercício de 2026, da receita estimada no orçamento a cada bimestre, evidenciado de forma sintética as receitas de acordo com as categorias econômicas;

II – O Anexo II, que dispõe sobre a Programação Financeira e Cronograma de Execução Mensal de Desembolso sintético da administração direta, sendo que a administração municipal fica autorizada a utilizar no exercício de 2026, com base nas metas de arrecadação constantes no Anexo I, servindo como demonstrativo para publicação legal, em atendimento aos artigos 8º e 13 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II
DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA, DO CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO E DAS FINALIDADES

Art. 2º – A programação financeira e o cronograma de desembolso, com o objetivo de cumprir o princípio do planejamento e do equilíbrio das contas públicas, destina-se a:

I – Assegurar à Administração Municipal a implementação do planejamento realizado, com vistas à melhor execução dos programas de governo;

II – Identificar as causas do déficit financeiro ou orçamentário, quando houver;

III – servir de subsídio para a definição dos critérios para a limitação de empenho e movimentação financeira, em caso de não atingir os resultados fiscais previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias, conforme art. 4º, § 1º, da Lei Complementar nº 101/2000;

IV – Permitir o planejamento do fluxo de caixa de toda a administração municipal direta, e o controle deste fluxo, conforme prevê o art. 50, II, da Lei Complementar nº 101/2000;

V – Fazer frente, financeiramente, aos riscos fiscais previstos no Anexo de Riscos Fiscais de que trata o art. 4º, § 3º, da Lei Complementar nº 101/2000, e no orçamento na Reserva de Contingência, conforme art. 5º, III, “b”, da mesma Lei;

VI – Viabilizar o instrumento de comprovação do planejamento do impacto orçamentário-financeiro, previsto na Lei Complementar nº 101, no exercício e nos dois seguintes:

a) da renúncia de receita, conforme art. 14, e a comprovação das medidas de compensação, quando for o caso;

b) da criação, expansão ou aperfeiçoamento da ação governamental, prevista no art. 16, I;

c) da despesa obrigatória de caráter continuado, prevista no art. 17, § 1º.

CAPÍTULO III
DA METAS DE ARRECADAÇÃO E DE EXECUÇÃO DA DESPESA

Art. 3º – Ficam estabelecidas, conforme Anexo I deste Decreto, as metas de arrecadação bimestral por fontes de recursos do presente exercício.

Art. 4º – Fica, também, estabelecida a programação financeira e o cronograma de desembolso por fontes de recursos que a administração municipal fica autorizada a utilizar, conforme Anexo II deste Decreto.

Art. 5º – Em havendo a abertura de crédito adicional que resulte no aumento da despesa prevista, com indicação de recursos provenientes do excesso de arrecadação e superávit financeiro, seja de recursos próprios ou transferências vinculadas, deverá ele repercutir no orçamento através da re-estimativa da receita.

Art. 6º – A elaboração dos contratos e dos atos convocatórios de licitação, no que se refere à forma prevista no art. 40, XIV, “b”, e no art. 55, III, da Lei 8.666/93 e da Lei 14.133/2021, deverão obedecer ao fluxo de caixa de que trata este Decreto.

CAPÍTULO IV
DA ALTERAÇÃO DA PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA E CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Art. 7º – Os Departamentos de Finanças e de Administração serão os responsáveis pela elaboração e coordenação do planejamento de que trata este Decreto.

Parágrafo único – A cada bimestre será aprovada, por Decreto, quando houver a necessidade, a atualização dos Anexos de que trata este Decreto.

Art. 8º – Os créditos suplementares e especiais que vierem a serem abertos neste exercício, terão sua execução condicionada aos limites fixados à conta das fontes de recursos correspondentes.

Art. 9º – Os Diretores de Finanças e de Administração, deverão providenciar o bloqueio provisório das dotações orçamentárias em caso de não realização da receita, ou

tendência desta, podendo ocorrer a recomposição das dotações na proporção dos bloqueios realizados.

Parágrafo único – A limitação de empenho e movimentação financeira deverá obedecer aos critérios previstos na Lei de Diretrizes Orçamentárias.

CAPÍTULO V
DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 10 – A responsabilidade pelo cumprimento e aprimoramento das normas deste Decreto é de cada Diretor Municipal, no que se refere à respectiva pasta.

Art. 11 – A fiscalização e acompanhamento do cumprimento do presente Decreto ficam a cargo do Controle Interno, que comunicará ao Prefeito Municipal o resultado financeiro dos fluxos de caixa e procederá à avaliação do cumprimento por parte das Unidades Orçamentárias.

Art. 12 – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir 01 de janeiro de 2026.

Coronel Domingos Soares PR, em 30 de dezembro de 2025.

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

A N E X O I-DECRETO Nº 133/2025

PROGRAMAÇÃO FINANCEIRA DE ARRECADAÇÃO BIMESTRAL RECETA POR FONTES DE RECURSOS EXERCÍCIO FINANCEIRO – 2026								
FONTES DE RECURSOS		RECETA PROGRAMADA POR BIMESTRE-2026						TOTAL
CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	Jan/Fev	Mar/Abr	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	
000	Recursos Ordinários (Livres)	6.948.372,20	6.948.372,20	6.948.372,20	6.948.372,20	6.948.372,20	6.948.372,19	41.890.233,19
101	Fundeb 60%	1.436.770,50	1.436.770,50	1.436.770,50	1.436.770,50	1.436.770,50	1.436.770,48	8.620.622,98
102	Fundeb 40%	75.619,50	75.619,50	75.619,50	75.619,50	75.619,50	75.619,50	453.717,00
103	5% sobre Trans/Constitucionais	469.945,85	469.945,85	469.945,85	469.945,85	469.945,85	469.945,85	2.819.675,10
104	10% Demais Impostos Vinc a Educ. Básica	469.487,24	469.487,24	469.487,24	469.487,24	469.487,24	469.487,25	2.816.923,45
107	Salário Educação	90.830,66	90.830,66	90.830,66	90.830,66	90.830,66	90.830,70	544.984,00
148	Transf de Conv da União Destinadas a Prog da Educ. – FNDE – PAR	23.184,41	23.184,41	23.184,41	23.184,41	23.184,41	23.184,39	139.106,44
150	Transferências Vol. Public. Fed. – Transporte Etc.	24.603,33	24.603,33	24.603,33	24.603,33	24.603,33	24.603,35	147.620,00
161	Transf Recursos FNDE ref ao PNAE	46.383,33	46.383,33	46.383,33	46.383,33	46.383,33	46.383,35	278.300,00
162	Transf Recursos do FNDE ref ao PNATE	45.375,00	45.375,00	45.375,00	45.375,00	45.375,00	45.375,00	272.250,00
164	Transf Recursos do FNDE ref ao PODE	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	8.580,00
165	Transf Recursos do SEED/TRANSPORTE/ESCOLAR	166.818,66	166.818,66	166.818,66	166.818,66	166.818,66	166.818,70	1.000.912,00
169	Transferências do PAC – Caminho da Escola	85.988,74	85.988,74	85.988,74	85.988,74	85.988,74	85.988,75	515.932,45
201	Emendas Individuais Impositivas – Nara Melo Lello	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
202	Emendas Individuais Impositivas – Jose Bernardino de Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
203	Emendas Individuais Impositivas – Joaquin Taques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
204	Emendas Individuais Impositivas – Daniele de Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
205	Emendas Individuais Impositivas – Cleonice Franja Silveira dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
206	Emendas Individuais Impositivas – Jurandir José Barbieri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
207	Emendas Individuais Impositivas – Valdir Castanha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
208	Emendas Individuais Impositivas – Anderson Iraci Guimarães	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
209	Emendas Individuais Impositivas – Fernando Mateus Santos da Rosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
303	15% Saúde – Receitas Vinculadas EC-2009	1.646.009,69	1.646.009,69	1.646.009,69	1.646.009,69	1.646.009,69	1.646.009,72	9.876.058,17
351	Emendas Individuais Impositivas – Nara Melo Lello	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
352	Emendas Individuais Impositivas – Jose Bernardino de Jesus	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
353	Emendas Individuais Impositivas – Joaquin Taques	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
354	Emendas Individuais Impositivas – Daniele de Oliveira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
355	Emendas Individuais Impositivas – Cleonice Franja Silveira dos Santos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
356	Emendas Individuais Impositivas – Jurandir José Barbieri	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
357	Emendas Individuais Impositivas – Valdir Castanha	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
358	Emendas Individuais Impositivas – Anderson Iraci Guimarães	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
359	Emendas Individuais Impositivas – Fernando Mateus Santos da Rosa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
370	Complementação Etadual ao Píto, dos pios Salariats para profissionais da	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
494	Bloco de Custeio das Apões e Ser Púb de Saúde	673.785,49	673.785,49	673.785,49	673.785,49	673.785,49	673.785,49	4.042.712,94

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3569

Página 9 / 031

501	Receita de Alienação de Ativos	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,35	440.000,00
504	Outros Royalties Comp. Fin. e Patrimoniais	1.684.845,80	1.684.845,80	1.684.845,80	1.684.845,80	1.684.845,80	1.684.845,80	10.109.074,80
507	COSIP – Contrib. Ium. Pública	89.842,50	89.842,50	89.842,50	89.842,50	89.842,50	89.842,50	539.055,00
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	36.400,83	36.400,83	36.400,83	36.400,83	36.400,83	36.400,85	218.405,00
511	Taxas – Prestação de Serviços	26.620,00	26.620,00	26.620,00	26.620,00	26.620,00	26.620,00	159.720,00
512	CIDE – Lei 10.866/04	11.669,33	11.669,33	11.669,33	11.669,33	11.669,33	11.669,34	70.015,99
518	Bloco de Investimentos Saúde	304.847,40	304.847,40	304.847,40	304.847,40	304.847,40	304.847,40	1.829.084,40
900	Fundo do Idoso n 1131/2011	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	33.000,00
934	Bloco de Financ. Da Proteção Básica Social-SUAS	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,35	209.000,00
936	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	19.800,00
940	Bloco Finan Prot. Social Básica – SUAS	4.444,01	4.444,01	4.444,01	4.444,01	4.444,01	4.444,04	26.664,09
942	Contrib e Legados de Ent. não Gov. ECA/FMDOA	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,35	275.000,00
983	SIGTV – Estrut. da Rede de Serv. do SUAS – CUSTEIO – A Partir de 2022	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,70	8.800,00
999	Reservas de Contingências	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1055	Transferências – SUAS – (COVID-19) ACO	36,66	36,66	36,66	36,66	36,66	36,70	220,00
1056	Transferências – SUAS – (COVID-19) EPI	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	33,00
1072	Transf. Vol. Pub. Federais (ITAIPU BINACIONAL PROG ITAIPU)	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	5.000.000,00
1075	Pavimentação Polidétrica De estradas Rurais	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	82.500,00
1199	Transferências de Outros Programas – CEAS Vidas Aquedias 47442-8	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
1211	Construção Centro de idosos	351.666,66	351.666,66	351.666,66	351.666,66	351.666,66	351.666,70	2.110.000,00
1212	Construção Centro de Eventos	965.000,00	965.000,00	965.000,00	965.000,00	965.000,00	965.000,00	5.790.000,00
49421	Emendas Individuais Impositivas – INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,70	1.300.000,00
T O T A L		16.933.333,25	16.933.333,25	16.933.333,25	16.933.333,25	16.933.333,25	16.933.333,75	101.600.000,00

ANEXO II–DECRETO Nº 133/2025

CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DE DESEMBOLSO DESPESA POR FONTES DE RECURSOS EXERCÍCIO FINANCEIRO-2026								
FONTES DE RECURSOS		DESPESA PROGRAMADA POR BIMESTRE-2026						TOTAL
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	Jan/Fev	Mar/Abr.	Mai/Jun	Jul/Ago	Set/Out	Nov/Dez	
000	Reservas Ordinárias (Livres)	5.585.355,57	5.585.355,57	5.585.355,57	5.585.355,57	5.585.355,57	5.585.355,57	33.512.133,42
101	Fundeb 60%	1.436.770,50	1.436.770,50	1.436.770,50	1.436.770,50	1.436.770,50	1.436.770,48	8.620.622,98
102	Fundeb 40%	75.619,50	75.619,50	75.619,50	75.619,50	75.619,50	75.619,50	453.717,00
103	5% sobre Trans/Constitucionais	1.150.999,45	1.150.999,45	1.150.999,45	1.150.999,45	1.150.999,45	1.150.999,44	6.905.996,69
104	10% Demais Impostos Vinc à Educ. Básica	469.487,24	469.487,24	469.487,24	469.487,24	469.487,24	469.487,25	2.816.923,45
107	Salário Educação	90.830,66	90.830,66	90.830,66	90.830,66	90.830,66	90.830,70	544.984,00
148	Transf. de Conv. da União Destinadas a Prog da Educ. – FNDE – PAR -	23.184,41	23.184,41	23.184,41	23.184,41	23.184,41	23.184,39	139.106,44
150	Transferências Vol. Public. Fed. – Transporte Esc.	24.603,33	24.603,33	24.603,33	24.603,33	24.603,33	24.603,35	147.620,00
161	Transf Recursos FNDE ref ao PNAE	46.383,33	46.383,33	46.383,33	46.383,33	46.383,33	46.383,35	278.300,00
162	Transf Recursos do FNDE ref ao PNAE	45.375,00	45.375,00	45.375,00	45.375,00	45.375,00	45.375,00	272.250,00
164	Transf Recursos do FNDE ref ao PODE	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	1.430,00	8.580,00
165	Transf Recursos do SEED/ TRANSPORTE/ESCOLAR	166.818,66	166.818,66	166.818,66	166.818,66	166.818,66	166.818,70	1.000.912,00
169	Transferências do PAC – Caminho da Escola	85.988,74	85.988,74	85.988,74	85.988,74	85.988,74	85.988,75	515.932,45
201	Emendas Individuais Impositivas – Nara Melo Leão	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,25	34.555,55
202	Emendas Individuais Impositivas – Jose Bernardino de Jesus	5.759,25	5.759,25	5.759,25	5.759,25	5.759,25	5.759,28	34.555,53
203	Emendas Individuais Impositivas – Joaquin Taques	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,25	34.555,55
204	Emendas Individuais Impositivas – Daniele de Oliveira	5.796,22	5.796,22	5.796,22	5.796,22	5.796,22	5.796,21	34.777,31
205	Emendas Individuais Impositivas – Cleonice França Silveira dos Santos	5.759,13	5.759,13	5.759,13	5.759,13	5.759,13	5.759,12	34.554,77
206	Emendas Individuais Impositivas – Jurandir José Barbieri	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,24	34.555,54
207	Emendas Individuais Impositivas – Valdir Castanha	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,25	34.555,55
208	Emendas Individuais Impositivas – Anderson Iraci Guimarães	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,25	34.555,55
209	Emendas Individuais Impositivas – Fernando Mateus Santos da Rosa	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,25	34.555,55
303	15% Saúde – Receitas Vinculadas EC-29/00	2.189.269,25	2.189.269,25	2.189.269,25	2.189.269,25	2.189.269,25	2.189.269,25	13.135.615,50
351	Emendas Individuais Impositivas – Nara Melo Leão	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,25	34.555,55

352	Emendas Individuais Impositivas – Jose Bernardino de Jesus	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,25	34.555,55
353	Emendas Individuais Impositivas – Joaquin Taques	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,25	34.555,55
354	Emendas Individuais Impositivas – Daniele de Oliveira	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,25	34.555,55
355	Emendas Individuais Impositivas – Cleonice França Silveira dos Santos	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,25	34.555,55
356	Emendas Individuais Impositivas – Jurandir José Barbieri	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,25	34.555,55
357	Emendas Individuais Impositivas – Valdir Castanha	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,25	34.555,55
358	Emendas Individuais Impositivas – Anderson Iraci Guimarães	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,25	34.555,55
359	Emendas Individuais Impositivas – Fernando Mateus Santos da Rosa	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,26	5.759,25	34.555,55
370	Complementação Estadual ao Píto. dos pisos Salariais para profissionais da	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,66	21.666,70	130.000,00
494	Bloco de Custeio das Ações e Ser Púli de Saúde	673.785,49	673.785,49	673.785,49	673.785,49	673.785,49	673.785,49	4.042.712,94
501	Receita de Alienação de Ativos	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,33	73.333,35	440.000,00
504	Outros Royalties Comp. Fin. e Patrimoniais	1.684.845,80	1.684.845,80	1.684.845,80	1.684.845,80	1.684.845,80	1.684.845,80	10.109.074,80
507	COSIP – Contrib. Ium. Pública	89.842,50	89.842,50	89.842,50	89.842,50	89.842,50	89.842,50	539.055,00
510	Taxas – Exercício Poder de Polícia	36.400,83	36.400,83	36.400,83	36.400,83	36.400,83	36.400,85	218.405,00
511	Taxas – Prestação de Serviços	26.620,00	26.620,00	26.620,00	26.620,00	26.620,00	26.620,00	159.720,00
512	CIDE – Lei 10.866/04	11.669,33	11.669,33	11.669,33	11.669,33	11.669,33	11.669,34	70.015,99
518	Bloco de Investimentos Saúde	304.847,40	304.847,40	304.847,40	304.847,40	304.847,40	304.847,40	1.829.084,40
900	Fundo do Idoso n 1131/2011	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	5.500,00	33.000,00
934	Bloco de Financ. Da Proteção Básica Social-SUAS	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,33	34.833,35	209.000,00
936	Componente para Qualificação da Gestão – SUAS	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	3.300,00	19.800,00
940	Bloco Finan Prot. Social Básica – SUAS	4.444,01	4.444,01	4.444,01	4.444,01	4.444,01	4.444,04	26.664,09
942	Contrib e Legados de Ent. não Gov. ECA/FMDOA	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,33	45.833,35	275.000,00
983	SIGTV – Estrut. da Rede de Serv. do SUAS – CUSTEIO – A Partir de 2022	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,66	1.466,70	8.800,00
999	Reservas de Contingências	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	35.000,00	210.000,00
1055	Transferências – SUAS – (COVID-19) ACO	36,66	36,66	36,66	36,66	36,66	36,70	220,00
1056	Transferências – SUAS – (COVID-19) EPI	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	5,50	33,00
1072	Transf. Vol. Pub. Federais (ITAIPU BINACIONAL PROG ITAIPU)	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,33	833.333,35	5.000.000,00
1075	Pavimentação Polidétrica De estradas Rurais	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	13.750,00	82.500,00
1199	Transferências de Outros Programas – CEAS Vidas Aquedias 47442-8	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,66	3.666,70	22.000,00
1211	Construção Centro de idosos	351.666,66	351.666,66	351.666,66	351.666,66	351.666,66	351.666,70	2.110.000,00
1212	Construção Centro de Eventos	965.000,00	965.000,00	965.000,00	965.000,00	965.000,00	965.000,00	5.790.000,00
49421	Emendas Individuais Impositivas – INCREMENTO TEMPORARIO AO CUSTEIO DOS	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,66	216.666,70	1.300.000,00
T O T A L		16.933.333,28	16.933.333,28	16.933.333,28	16.933.333,28	16.933.333,28	16.933.333,60	101.600.000,00

DECRETO Nº 2/2026

SÚMULA – “Autoriza o Poder Executivo Municipal a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente”.

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com a Lei Municipal nº 1238 de 23 de dezembro de 2025, DECRETA

Art. 1º— Fica autorizado o Poder Executivo do Município de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, a abrir um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Geral do Município, referente ao exercício financeiro de 2026, no valor de R\$ 11.385.290,35 (Onze Milhões, trezentos e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa reais e trinta e cinco centavos), para atender as seguintes dotações orçamentárias:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
03001	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
0412200022007	Manutenção das Atividades do Departamento de Administração		
4490520000-545	Equipamentos e Material Permanente	1203	105.000,00
04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
04001	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
0412300022015	Manutenção das Atividades do Departamento de Finanças		
3390930000-1175	Indenizações e Restituições	1214	1.500,00
3390930000-1215	Indenizações e Restituições	1215	1.500,00
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3569

Página 10 / 031

05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1030100031110	Construção de Unidade Básica de Saúde – UBS		
4490510000-6957	Obras e Instalações	333	2.056.000,00
4490510000-6958	Obras e Instalações	504	221.948,69
1030100032020	Manutenção da Atenção Primária à Saúde		
4490520000-1670	Contribuições Patronais	303	150.000,00
06	DEPARTAMENTO DE AÇÃO SOCIAL		
06003	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
0812200042037	Bloco de Gestão do Programa Bolsa Família e Cadastro Único		
3390300000-2995	Material de Consumo	940	10.000,00
3390390000-3000	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	940	5.674,51
4490520000-3045	Equipamentos e Material Permanente	940	35.000,00
0824400042038	PROCADSUAS		
3390300000-3055	Material de Consumo	940	5.565,67
4490520000-3056	Equipamentos e Material Permanente	934	6.000,00
0824500042039	Execução de Ementes Parlamentares Para a Assistência Social		
4490520000-3065	Equipamentos e Material Permanente	1110	57.706,56
0824500042042	Bloco de Proteção Social Básica		
3390300000-3310	Material de Consumo	934	30.000,00
3390390000-3370	Outros Serviços de Terceiros Pessoal Jurídica	934	20.000,00
3390400000-3400	Serviços de Terceiros da Informação e Comunicação	934	8.473,27
06004	FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE		
0824300046043	Programas e Projetos de Proteção à Criança e do Adolescente		
3390300000-3485	Material de Consumo	950	45.000,00
3390390000-3525	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	950	295.000,00
4490520000-3576	Equipamentos e Material Permanente	950	110.000,00
0824300061111	Construção Creche – Programa Criança Feliz		
4490510000-3586	Obras e Instalações	1198	637.448,53
06005	FUNDO MUNICIPAL DA PESSOA IDOSA		
0824100041107	Centro de Idosos		
4490510000-1073	Obras e Instalações	504	600.000,00
0824100042044	Manutenção dos Programas e Projetos de Proteção ao Idoso		
4490520000-3675	Equipamentos e Material Permanente	1221	30.193,31
07	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
07001	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO		
1236500051005	Construção de Creche na Localidade do Chopim		
4490510000-4050	Obras e Instalações	168	179.000,00
07003	DIVISÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
1236100052053	Manutenção do Ensino Fundamental		
3390390000-4555	Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica	107	32.000,00
08	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		
08001	DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E ENGENHARIA		
1545100081010	Pavimentação, Recapeamento e Infra Estrutura de Vias Públicas		
4490510000-5375	Obras e Instalações	1205	5.705.060,82
2678200081016	Pavimentação de Estradas Rurais		
4490930000-5605	Indenizações e Restituições	1196	1.500,00
2678200081017	Readequação de Estradas Rurais		
4490510000-5675	Obras e Instalações	1192	535.887,29
12	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
12001	DEPARTAMENTO DE ESPORTES		
2781200071025	Construção de Ginásios e Quadras Esportivas		
4490510000-7565	Obras e Instalações	1210	357.831,70
13	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		

13001	DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE		
1854100102088	Manutenção do Departamento de Meio Ambiente		
4490520000-7905	Equipamentos e Material Permanente	000	27.000,00
4490520000-7906	Equipamentos e Material Permanente	1217	115.000,00
TOTAL		11.385.290,35	

Art. 2º–Para cobertura do presente crédito adicional suplementar, será utilizado como recursos da anulação total e ou parcial, do provável excesso de arrecadação e do superávit financeiro, conforme a seguir discriminado:

ANULAÇÃO

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	FONTE	VALOR
05	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
05001	DEPARTAMENTO DE SAÚDE		
1030100052020	Manutenção da Atenção Primária a Saúde		
3190130000-1490	Contribuições Patronais	303	150.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO			150.000,00

SUPERAVIT

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
000	Recursos Ordinários Livres	27.000,00
107	Salário Educação	32.000,00
168	Emendas Individuais Impositivas – Construção de Creche	179.000,00
504	Outros Royalties e Compensações Financeiras	821.948,69
934	Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica – SUAS	64.473,27
940	Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Família	56.240,18
950	Transf Estadual do CEDCA/PR Deliberação 13/2025	450.000,00
1110	Aquisição de Equipamentos – GND 4	57.706,56
1192	Emendas Impositivas – Deputado Federal Sergio Souza	535.887,29
1198	Programa Incentivo Creches – Programa Infância Feliz	637.448,53
1210	Transferência Estadual – FUMUSPM	357.831,70
1214	Transferência SETU – Decoração Natalina	1.500,00
1215	Transferência SETU – 4ª Expocel	1.500,00
1221	Cuida + Investimentos	30.193,31

TOTAL DO SUPERAVIT	3.252.729,53
--------------------	--------------

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE	DISCRIMINAÇÃO	VALOR
333	Fundo Nacional de Saúde – Construção OBS	2.056.000,00
1196	Pavimentação SECID	1.500,00
1203	Transferências SECID – Minivan	105.000,00
1205	Programa Asfalto Novo – Vida Nova	5.705.060,82
1217	Transferências SECID – Aquisição Veículo Pick UP	115.000,00

TOTAL DO EXCESSO	7.892.560,82
------------------	--------------

Art. 3º–Determina o ajuste da Lei nº 1208 de 16 de julho de 2025 – Plano Plurianual (PPA), bem como na Lei nº 1209 de Diretrizes Orçamentárias (LDO) de 16 de julho de 2025 para o exercício financeiro de 2026, e LOA (Lei Orçamentária Anual) nº 1238 de 23 de dezembro de 2025 para o exercício financeiro de 2026–nas ações e adequações correspondentes a cada uma destas leis.

Art. 4º–Revogadas as disposições em contrário o presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2026

Coronel Domingos Soares Pr., em 05 de janeiro de 2026.

REGISTRE-SE.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRA-SE.

MARIA ANTONIETA DE ARAUJO ALMEIDA

PREFEITA MUNICIPAL

Cod461906

PORTARIA Nº 058/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

EXONERAR

Art. 1º – A partir de 05 de março de 2026, a Sra. LUANA RINALDI ZATTA, portadora do documento de identidade RG nº XX.374-.XXX-3/PR e CPF nº XXX.928.XXX-80, do cargo em comissão de Assessor Educacional – CC2, revogando na íntegra a Portaria nº 164/2025.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições

em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares PR., em 06 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 059/2026

A Prefeita Municipal de Coronel Domingos Soares, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

NOMEAR
Art. 1º- A partir de 06 de março de 2026, a Sra. KAUANE EDUARDA CORREA, portadora do documento de identidade RG e CPF nº XXX.536.XXX-64, para exercer em comissão o cargo de Assessor Educacional, percebendo o equivalente ao símbolo CC-4, conforme o Anexo I da Lei Municipal nº 815/2017, com suas alterações, que dispõe sobre a Estrutura Administrativa do Município de Coronel Domingos Soares.
Art. 2º–Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.
Coronel Domingos Soares Pr., em 06 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL

Cod461907

Extrato de Edital de Licitação – Pregão 13/2026 - Eletrônico

Objeto: Aquisição de eletrodomésticos de linha branca, destinados a atender às necessidades das Escolas Municipais e dos Centros Municipais de Educação Infantil – CMEIs. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 30/03/2026. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 30/03/2026. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.blil.org.br”. Acesso a integral do edital também pelo site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>.
Fernanda Roberta da Rosa - Pregoeira.

Cod461871

**PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – PSS Nº 002/2025
EDITAL Nº 085/2026 – Edital de Reclassificação**

O MUNICÍPIO DE CORONEL DOMINGOS SOARES, Estado do Paraná pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ n. 01614145/0001-18, com sede na Avenida Araucária, n. 3120, neste ato representado pela Prefeita Municipal Maria Antonieta de Araújo Almeida, brasileira, casada, residente e domiciliada na Rua Lauro Eschembach–Centro, Coronel Domingos Soares/PR, no uso das atribuições legais e nos termos da Lei Municipal nº 1060/2022 e suas modificações e ainda, com fundamento no art. 37, IX da Constituição Federal, e no artigo 6º da Lei Municipal nº 816/2017, considerando o resultado do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2025 e conforme Edital nº 007/2025 – Classificação Definitiva dos Aprovados e Homologação do Resultado Final e em conformidade com o requerimento protocolado sob o nº 168/2026, RESOLVE RECLASSIFICAR: Ketellin de Almeida Ribeiro, de acordo com o item 12.4 do Edital nº 001/2025, conforme relação abaixo:

PROFESSOR		
CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATO	NASCIMENTO
51º	BRUNA SANTOS DA SILVA	28/5/2001
52º	VANESSA CRISTINA CAMARGO	10/12/2007
53º	MARIA SIDNEIDE DAS NEVES	22/8/1970
54º	VANUSA RIBEIRO	24/8/1976
55º	ANDREZA DE ABREU	7/1/1986
56º	CELITA NUNES BATISTA	19/2/1989
57º	GEIZI KELLY BORBA DONER	22/6/1999
58º	MARLI DE FÁTIMA MITKUS KARASEK	9/11/1970
59º	DULCINEIA BISPO DOS SANTOS	16/10/1971
60º	CLAIR DA CUNHA SANTOS	12/4/1979
61º	MARELIZ AP. VEIGA FELICIO	19/6/1979
62º	MARIA ISABEL DE FRANÇA FERNANDES	29/7/1983
63º	LUANA GRACIELLE FISCHER	27/8/1983
64º	NOEMI APARECIDA DOS SANTOS	9/10/1986
65º	SANDRA LUCIANE BRASIL DE CAMARGO	29/11/1986
66º	EDIMAIRA DE CAMARGO DA CRUZ	12/8/1994
67º	KAREN DA LUZ ANDRÉ	8/3/1995
68º	SOLANGE APARECIDA DA CRUZ SANTOS	29/10/1996
69º	RAFAELA RAMOS PEDROZO	11/9/1997

70º	SUELEN MARQUES CAMARGO	1/10/1999
71º	GABRIELI DE FÁTIMA CEZÁRIO WOSNES	7/10/2000
72º	STHEFANY MATIAS DOS SANTOS	21/3/2001
73º	ANNA PAULA GOIS	30/1/2002
74º	GISLAINE MARIA PEREIRA	19/9/2003
75º	JOAO FELLIPHE BRESCOVITES DOS SANTOS	2/10/2007
76º	IZABEL ANDRÉIA RIBAS DE FREITAS	25/7/1981
77º	MARCIA KELLY CORDEIRO DE ABREU	15/4/1986
78º	DANIELA RODRIGUES	2/7/1988
79º	PRISCILA MENDES OLIVEIRA	23/2/1990
80º	GABRIELA MARTINS	25/9/1991
81º	LILIANE ROSA TIBES	13/12/1991
82º	ROSANE DOS SANTOS TEIXEIRA	7/4/1992
83º	TATIANE DE FATIMA DE AZEVEDO	22/5/1993
84º	TANIA APARECIDA DE OLIVEIRA DA SILVA	12/4/1965
85º	NADIR APARECIDA DOS SANTOS ROCHA	11/8/1970
86º	GISLAINE FERREIRA SICKA	31/3/1996
87º	VALDINEIA APARECIDA MOREIRA	30/6/1996
88º	DIRLEI APARECIDA DOS SANTOS BOESE MATIAS	21/5/1970
89º	MARIA ROSA DE RAMOS CASTANHA	20/12/1976
90º	FERNANDA APARECIDA FERREIRA	12/2/1978
91º	ADRIANA DE FÁTIMA LEAL SILVA	17/12/1979
92º	EDINA DA SILVA VIEIRA VIEIRA	17/2/1984
93º	DAIANA BAUMER MOREIRA	3/1/1989
94º	JOSIANE CRISTINA TAQUES	15/9/1990
95º	DANIELE MASSANERO	10/3/1996
96º	CAROLINE DOS SANTOS	30/3/2000
97º	MICHELI APARECIDA DE SOUZA	28/1/2003
98º	SILVANA BOESE SERAFIM	3/4/2025
99º	RAFAEL GUIMARÃES FORTUNATTO	19/01/1983
100º	JOSIANE DE MELO WETTMANN	10/01/1995
101º	JULIANE MARIA PAGANINI GUSTMANN	15/05/1982
102º	NALISSA CRUZ DA SILVA	18/06/2007
103º	PAULO VITOR MOCELLIN	24/06/2007
104º	AMANDA VICTÓRIA BRANCALIONI	05/07/2008
105º	MÁRCIA FERREIRA SILVEIRA	07/03/1976
106º	CRISTIANE FERREIRA FAGUNDES	05/06/1983
107º	KARINA CORREA SILVEIRA	19/5/1995
108º	ELAINE PEREIRA BORGES	5/3/1983
109º	DERLICE APARECIDA DE SOUZA	27/8/1987
110º	KETELLIN DE ALMEIDA RIBEIRO	9/7/2000

Publique-se!
Coronel Domingos Soares Pr., em 12 de março de 2026.
MARIA ANTONIETA DE ARAÚJO ALMEIDA
PREFEITA MUNICIPAL
PREFEITA MUNICIPAL

Cod461898

ADENDO 01

Processo 21/20256– Pregão 08/2026
Considerando a necessidade de ajustar o Edital de licitação nº 08/2026, passa a vigorar conforme segue abaixo, permanecendo inalterado outros dispositivos do certame:
ANEXO II – DOCUMENTAÇÃO PARA HABILITAÇÃO
1.4. DOCUMENTOS DE QUALIFICAÇÃO TÉCNICA:
1.4.1. DOS DOCUMENTOS REFERENTES A EMPRESA:
Atestado(s) de capacidade técnica compatível e pertinente com as atividades a serem desenvolvidas, que comprovem a execução de serviços semelhantes, por meio de declarações ou atestados emitidos por órgãos públicos ou privados, podendo ser fornecidos por pessoa jurídica ou pessoa física.
1.4.2. DOS DOCUMENTOS REFERENTES PARA O PROFISSIONAL:
Comprovação de experiência prévia com crianças, adolescentes, adultos, idosos e mulheres, mediante apresentação de declarações ou atestados emitidos por órgãos públicos ou privados, podendo ser fornecidos por pessoa jurídica ou pessoa física.
OUTROS DOCUMENTOS EXIGIDOS NO EDITAL NÃO PASSAM POR ALTERAÇÕES.

Diário Oficial

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3569

Página 12 / 031

O presente adendo será, além de publicado no DIOEMS, será disponibilizado no site do Município <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/licitacao/>, na aba “portal de transparência”/“licitações”, na Plataforma Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil-BLL.

2. A “Agenda de eventos” constante do preâmbulo do edital passa a vigorar na seguinte disposição de datas e horários:

“- ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: as 08h (horário local) do dia 27 de março de 2026. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.

- INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: a partir das 08h30min (horário local) do dia 27 de março de 2026. LOCAL: Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br.

Centro Administrativo Adão Reis, em 12 de março de 2026.

Fernanda Roberta da Rosa

Pregoeira

Cod461899

AVISO DE EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 4/2026 – PMCDs

O Município de Coronel Domingos Soares torna público que fará realizar CONCORRÊNCIA PÚBLICA para Contratação de empresa especializada em serviços de engenharia para empreitada global de materiais e mão de obra para Construção de quadras esportivas em areia. ABERTURA DAS PROPOSTAS ELETRÔNICAS: às 08:00 do dia 31/03/2026. INÍCIO DA SESSÃO ELETRÔNICA DE DISPUTA DE PREÇOS: às 08:30 do dia 31/03/2026. LOCAL: “Sistema de Licitações da Bolsa de Licitações e Leilões do Brasil www.bll.org.br”. A pasta técnica completa e informações para cadastro poderão ser examinados no endereço eletrônico www.bll.org.br e também pelo site <http://www.pmc.ds.pr.gov.br/>. Maria Antonieta de Araújo Almeida – Prefeita de Coronel Domingos Soares/PR.

Cod461900

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº 59/2026

Base Legal Lei nº 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	579,79
ORDEM	59/2026
BENEFICIÁRIO	Odair Luiz da Silva
MATRICULA	57569-0/1
CARGO	Chefe Div. Controle e Abastecimento
DATA INÍCIO	12/03/2026
DATA TÉRMINO	13/03/2026
QUANTIDADE DIARIA	1
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Transporte de Paciente para tratamento médico
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO
LOCAL–CIDADE	CURITIBA

Nova Esperança do Sudoeste, 12 de março 2026.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

PROCESSO DE CONCESSÃO DE DIARIA Nº 60/2026

Base Legal Lei nº 443/2007 de 02 de Julho de 2007.
DESCRIÇÃO :

VALOR TOTAL – R\$	579,79
ORDEM	60/2026
BENEFICIÁRIO	Neiva de Lourdes Giordani
MATRICULA	40-0/1
CARGO	Técnica em Higiene Dental
DATA INÍCIO	12/03/2026
DATA TÉRMINO	13/03/2026
QUANTIDADE DIARIA	1
VALOR DA DIÁRIA	579,79
ID TIPO DIARIA	99
OBJETO DA VIAGEM	Outros
MEIO DE TRANSPORTE	RODOVIÁRIO
LOCAL–CIDADE	CURITIBA

Nova Esperança do Sudoeste, 12 de março 2026.
JAIME DA SILVA STANG
PREFEITO MUNICIPAL
ORDENADOR DA DESPESA

AVISO DE DISPENSA POR LIMITE

O MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob nº 95.589.289/0001-32, com sede na Avenida Iguaçu, 750, Centro, na cidade de Nova Esperança do Sudoeste, Estado do Paraná, em conformidade com o art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 e com o Decreto Municipal nº 51/2023, torna público aos interessados que a administração municipal pretender realizar a aquisição de braço para luminária para novas instalações e manutenção do sistema de iluminação pública do Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, podendo eventuais interessados apresentarem proposta de preços no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da publicação no site oficial do Município, oportunidade em que a administração escolherá a proposta mais vantajosa. Limite para a apresentação da proposta de preços e documentos de habilitação: 18 de março de 2026 às 09h00min. A proposta de preços, juntamente com os demais documentos de habilitação, deverá ser entregue no setor de licitações do Município ou enviada no e-mail licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br, até a data e horário limite acima estabelecido. O edital/termo de referência da dispensa por limite estará disponível no site oficial do Município www.novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados por escrito ao Agente de Contratação pelo endereço eletrônico licitacao@novaesperancadosudoeste.pr.gov.br. Nova Esperança do Sudoeste, Paraná, em 12 de março de 2026.
JAIME DA SILVA STANG

Prefeito Municipal
TIAGO MARTINS
Agente de Contratação

Cod461877

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 59/2026

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 08/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 27/2026
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA DO SUDOESTE DO PARANÁ – CNPJ: 01.196.077/0001-41
DO OBJETO: Pagamento da anuidade 2026 a AESUPAR – Associação Esportiva do Sudoeste do Paraná, referente as inscrições para participação de equipes desta municipalidade nos eventos organizados pela mesma, para custear todas as despesas para organização dos eventos esportivos.
DO VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11 de março de 2027.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de março de 2026
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod461876

EXTRATO DE CONTRATO Nº. 58/2026

REFERENTE A INEXIGIBILIDADE Nº. 01/2026
PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 08/2026
DATA DA ASSINATURA: 12 de março de 2026
ORIUNDO DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2026
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR, CNPJ: 95.589.289/0001-32
CONTRATADA: ODAIR J. JESS LTDA – CNPJ: 63.982.534/0001-80
DO OBJETO: Contratação de empresa através do Chamamento Público nº 01/2026, para prestação de serviços de transporte coletivo intermunicipal de estudantes de ensino superior, residentes e domiciliados no Município de Nova Esperança do Sudoeste/PR, beneficiários do Programa Municipal “Pé na Estrada”, instituído pela Lei Municipal nº 1.211/2025.
DO VALOR: R\$ 70.560,00 (setenta mil quinhentos e sessenta reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA CONTRATUAL: 11 de março de 2027.
FORO: Comarca de Salto do Lontra – Paraná.
Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de março de 2026
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod461875

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Eu JAIME DA SILVA STANG, Prefeito Municipal no uso das atribuições que me são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 14.133/21 e alterações posteriores, tendo em vista o julgamento realizado pelo Pregoeiro na plataforma eletrônica Compras.gov.br (www.compras.gov.br) e o Parecer Jurídico Conclusivo favorável, RESOLVO:
ADJUDICAR E HOMOLOGAR a presente licitação nestes termos:

a) Processo nº	15/2026
b) Licitação nº	Pregão nº 07/2026
c) Natureza: d) Data Homologação	Registro de Preços 12 de março de 2026
e) Objeto da Licitação	Registro de preços para a contratação de empresa especializada com profissional habilitado para prestação de serviços de arbitragem para os eventos esportivos promovidos pelo Município de Nova Esperança do Sudoeste, Paraná

À empresa:

1. SERVIÇOS	NOME DO PRESTADOR DOS	ITENS	TOTAL HOMOLOGADO
	CLA ESPORTE E AVENTURA LTDA 40.997.796/0001-13	1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8	270.825,00 (duzentos e setenta mil oitocentos e vinte e cinco reais)

Nova Esperança do Sudoeste, PR, 12 de março de 2026.
JAIME DA SILVA STANG
Prefeito Municipal

Cod461874

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3569

Página 14 / 031

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO SUDOESTE – PR
7a. SESSÃO–DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA 9a. LEGISLATURA
SESSÃO ORDINÁRIA
ATA Nº. 1423/2026 – 16 DE MARÇO DE 2026, ÀS 19:00h.

Local: Plenário Vereador Jose Luchtemberg da Câmara Municipal, situada na Avenida Iguaçu nº. 098, Centro, Nova Esperança do Sudoeste/PR.

PAUTA ORDEM DO DIA:

Indicação n.º 03/2026 – Vereadores: Cirineu Bonetti, Anezio Nazario e Odenir Vieira.

Ementa: Ao Executivo Municipal a realização de estudo de viabilidade para realização de obras de desassoreamento da canalização dos Córregos São Pedro e São Paulo, na sede do Município.

Único turno de discussão e votação.

Alencar Jose Luchtemberg

Presidente da Câmara

Cod461882

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

ERRATA

O Município de Palmas promove a correção no Aviso de Licitação – Processo nº 42/2026 – Pregão Eletrônico nº 06/2026, cuja publicação foi veiculada no dia 12 de março de 2026, na forma que segue.

Onde se lê:
INÍCIO DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 12/03/2026
FIM DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 09:00 do dia 26/03/2026
INÍCIO DA DISPUTA: 09:15 do dia 26/03/2026
A etapa de lances da sessão pública terá duração de seis horas ininterruptas.
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br
VALOR MÁXIMO: R\$ 740.928,29 (setecentos e quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, componentes de hardware, periféricos de áudio/vídeo e itens de infraestrutura de rede.

Leia-se:
INÍCIO DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 12/03/2026
FIM DE RECEPÇÃO DE PROPOSTAS: 09:00 do dia 26/03/2026
INÍCIO DA DISPUTA: 09:15 do dia 26/03/2026
Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).
Sítio eletrônico – Bolsa Nacional de Compras - BNC: www.bnc.org.br
VALOR MÁXIMO: R\$ 740.928,29 (setecentos e quarenta mil, novecentos e vinte e oito reais e vinte e nove centavos)
TIPO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO POR ITEM
OBJETO: Aquisição de equipamentos de informática, componentes de hardware, periféricos de áudio/vídeo e itens de infraestrutura de rede.

Palmas, 12/03/2026

MUNICÍPIO DE PALMAS

Edson Luiz Ferreira Kemes – Prefeito em exercício

Cod461850

	ESTADO DO PARANÁ		INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO	
	PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS		Nr.: 24/2026	
	CNPJ:	76.161.181/0001-08	Telefone:(46)	3263-7000
	Endereço:	Av. Clevelândia, 521 - Centro		
	CEP:	85555-000 - Palmas		

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) responsável desta entidade, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei 14.133/21 e alterações posteriores, a vista do parecer jurídico conclusivo, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 39/2026
- b) Licitação Nr.: 24/2026 - IL
- c) Modalidade: Inexigibilidade de licitação
- d) Data Homologação: 11/03/2026
- e) Objeto da Licitação: Abertura de processo licitatório para Adesão a Ata de Registro de Preço referente ao Recurso Financeiro da Resolução SESA 769/2019, onde o município foi habilitado através da Resolução 1699/2024, do Governo do Estado do Paraná.

f) Fornecedores e Itens Vencedores:	Unid.	Qtde.	Descto (%)	Unit.	Total
MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA					
1 VEÍCULO TIPO VAN: 16 (DEZESSEIS) LUGARES. MARCA: RENAULT MASTER PRO L2H2. (2011/1891)	UN	3,000	0,000	320.072,520	960.217,56
				Total Fornecedor:	960.217,56
				Total Geral:	960.217,56

02 - Autorizar a emissão da(s) nota(s) de empenho correspondente(s):

Descrição da Despesa	Dotação	Valor Estimado
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 460.217,56
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1016.4.4.90.52.00	R\$ 0,00
MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	17.020.10.301.0034.2045.4.4.90.52.00	R\$ 500.000,00
EQUIPAMENTOS E MOBILIÁRIO PARA AS UNIDADES SAÚDE	17.020.10.301.0034.1015.4.4.90.52.00	R\$ 0,00

TERMO DE RATIFICAÇÃO

PROCESSO Nº 39/2026 – INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24/2026

Fundamentação legal: artigo 74, caput, Lei n.º 14.133/2021.

OBJETO: Adesão à Ata de Registro de Preços nº 85/2024, oriunda do Pregão Eletrônico nº 12/2024, Processo Licitatório nº. 53/2024 – Consórcio Intermunicipal Multifinalitário para o Desenvolvimento Ambiental Sustentável do Norte de Minas - CODANORTE, para aquisição de 03 (três) VANS, originais de fábrica, zero-quilômetro, para o transporte sanitário em atendimento a Secretaria Municipal de Saúde de acordo com o Recurso Financeiro da Resolução SESA 769/2019, onde o município foi habilitado através da Resolução 516/2024 oriundo do Governo do Estado do Paraná.

DATA BASE: 06/03/2026

DATA RATIFICAÇÃO: 11/03/2026

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PALMAS, inscrito no CNPJ/MF sob nº 76.161.181/0001-08, com sede e foro na Avenida Clevelândia, nº 521, centro, em Palmas – PR, neste ato representado pelo Prefeito Sr. Daniel Ricardo Langaro.

CONTRATADA: MABELÊ VEÍCULOS ESPECIAIS LTDA – inscrita no CNPJ sob o nº 35.457.127/0001-19, com sede na Av. Santos Dumont, nº. 1883, Loteamento Aero Espaço Empresarial, Sala 1005 e 1006, Centro. CEP: 42.702-400, Lauro de Freitas - BA, representada por Camile Vianna Freitas, inscrita no CPF nº 928.915.865-49.

JUSTIFICATIVA PARA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO: artigo 6º, XLIX e art. 74, caput, da Lei nº 14.133/2021 e suas posteriores alterações.

VALOR: R\$ 960.217,56 (novecentos e sessenta mil duzentos e dezessete reais e cinquenta e seis centavos).

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

10.301.0034.2045	Manutenção do Fundo Municipal de Saúde	1303 1494	4.4.90.52
10.301.0034.1015	Equipamento e Mobiliário Unidades Saúde	1000 1345 1518 3345	4.4.90.52
10.301.0034.1016	Equipamento e Mobiliário Unidades Saúde	1303	4.4.90.52
10.301.0034.2046	Manutenção dos Programas do SUS Atenção Básica	1494 1495	4.4.90.52
10.301.0034.2049	Manutenção dos Programas do SUS MAC	1494 1496	4.4.90.52

PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência do contrato será de 12 (doze) meses.

Cod461827

PORTARIA Nº 22.597

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 1.819/2026-1Doc, datado de 12 de março de 2026; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, o Sr. JOAO PAULO DOS SANTOS, inscrito no CPF/MF nº 091.473.699-06 do cargo de MOTORISTA, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, regime Estatutário, admitido em 25/03/2024, a contar de 12 de março de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 12de março de 2026.

Edson Luiz Ferreira Kemes

Prefeito em Exercício

Cod461848

PORTARIA Nº 22.596

O Prefeito Municipal de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a” do art. 99 da Lei Orgânica Municipal; Considerando o Memorando nº 3.254/2026, expedido pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura/Recursos Humanos; Considerando a necessidade de autorização de aulas extraordinárias aos Professores abaixo citados, para que não haja prejuízo aos alunos e à instituição; resolve;

NOMEAR

Art. 1º – Os Professores, abaixo relacionados, para Aulas Extraordinárias, a contar de 11 de março de 2026.

NOME	CPF	INSTITUIÇÃO DE ENSINO	TURNO	TURMA
EDILAMAR CAZELLA MACIEL	612.671.639-68	Escola Municipal Nossa Senhora de Fátima	Vespertino	4º ano

Art. 2º – Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Palmas, 11 de março de 2026.

Edson Luiz Ferreira Kemes

Prefeito em Exercício

Cod461846

PORTARIA Nº 22.595

O Prefeito do município de Palmas, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com fundamento na alínea “a”, inciso II do art. 99 da Lei Orgânica Municipal, combinado com a parte final do inciso II, do art. 37 da Constituição Federal; Considerando o Protocolo nº 1.781/2026 1Doc; resolve:

EXONERAR

Art. 1º – A pedido, a Sra. MAYARA MENDES DUART, inscrita no CPF/MF nº 119.024.229-

02, do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais (Mulheres) – PSS, junto à Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura – Departamento de Esportes, regime celetista, admitida em 09/04/2025, a contar de 12 de março de 2026.
Registre-se, publique-se e cumpra-se.
Palmas, 11 de março de 2026.
Edson Luiz Ferreira Kemes
Prefeito em Exercício

Cod461842

DECRETO Nº 4.552

Súmula: “Nomeia membros para o compor a Comissão Especial para a acompanhamento dos procedimentos relacionados a Prova de Conceito – POC, visando à realização de processo licitatório para a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema para gestão eletrônica de documentos”.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal; Considerando a necessidade constituir uma Comissão Especial para o acompanhamento dos procedimentos relacionados a Prova de Conceito – POC, visando à realização de processo licitatório visando a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema para gestão eletrônica de documentos;

DECRETA

Art. 1º. Nomear os membros abaixo relacionados para comporem a Comissão Especial para o acompanhamento dos procedimentos relacionados a Prova de Conceito – POC, visando à realização de processo licitatório para a Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de sistema para gestão eletrônica de documentos, elaboração, tramitação, certificação eletrônica, controle de atendimento de demandas internas e externas, contendo os módulos: memorando eletrônico, protocolo, parecer, intimação, ofício, circulares e pauta de reunião, despachos internos externos, pareceres técnicos e jurídicos e afins, com usuários ilimitados, visando atender à demanda do município.

Servidor	Função/Lotação	Matrícula Funcional
André Luis de Souza Moreira	Chefe de Divisão de Tecnologia da Informação – Secretaria de Administração	3208957
Elisangela Piasentini	Técnico Administrativo – Secretaria de Administração	3205674
Waldecir Detoni Junior	Analista de Sistemas – Secretaria de Administração	3204111
Bruno Almeida Fistarol	Técnico em Informática – Secretaria de Assistência Social	3206486
Thiago dos Santos Oliveira	Assessor do Prefeito e do Gabinete – Gabinete do Prefeito	3208809

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor a partir da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Palmas, PR, em 12 de março de 2026.
Edson Luiz Ferreira Kemes
Prefeito em Exercício

Cod461843

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRANCHITA

PORTARIA Nº 053/2026

O PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, resolve
CONCEDER
a LUCAS PRATES CHIARELLO, ocupante do cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Física, 10 (dez) dias de licença paternidade a partir de 02 de março de 2026. A presente Portaria passa a surtir seus efeitos legais retroativos a 02 de março de 2026.
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE PRANCHITA, EM 05 DE MARÇO DE 2026.
RONIMAR ELEANDRO SARTOR
Prefeito

Cod461849

RESOLUÇÃO Nº 07/2026

Súmula: Emenda Parlamentar do Deputado Federal Nelci Coguetto Maria (Vermelho) nº 202640740001, Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS, operacionalizada no Sistema Estrutura SUAS (antigo SIGTV), Nº da Programação 082455131219G0041, Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, Fundo Municipal de Assistência Social. Para a manutenção dos Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS, no valor de R\$ 102.007,00 (cento e dois mil e sete centavos) na forma de custeio.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do Município de Pranchita, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições conforme Lei Municipal nº 1335/2023; Considerando a Deliberação: Do Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome Fundo Municipal de Assistência Social; Considerando a deliberação da plenária em reunião extraordinária realizada no dia 11 de março de 2026;

RESOLVE:

Art. 1º – Emenda Parlamentar do Deputado Federal Nelci Coguetto Maria (Vermelho) nº 202640740001, Estruturação da Rede de Serviços do Sistema SUAS, operacionalizada no Sistema Estrutura SUAS (antigo SIGTV), Nº da Programação 082455131219G0041, Ministério do Desenvolvimento Social, Assistência, Família e Combate à Fome, Fundo Municipal de Assistência Social. Para a manutenção dos Serviços e Fortalecimento da Gestão do SUAS, no valor de R\$ 102.007,00 (cento e dois mil e sete centavos) na forma de custeio.

Art. 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Pranchita, 12 de março de 2026.

Adriane Beatriz Ortolan Pertille

Vice-Presidente CMAS

Cod461844

AVISO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 07/2026

O MUNICÍPIO de PRANCHITA/PR, torna público que às 08h00 do dia 26 de março de 2026, realizará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, regido pela Lei Federal nº 14.133/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, MODO DE DISPUTA ABERTO, pela plataforma eletrônica BLL www.bll.org.br para o seguinte objeto: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO ESCOLAR PARA AS UNIDADES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO. O Edital está disponível na plataforma eletrônica www.bll.org.br e pode ser solicitado pelo e-mail licitacao@pranchita.pr.gov.br, ou baixado no <http://pranchita.pr.gov.br/licitacao/>, ou retirado diretamente na sala do Departamento de Licitações, no prédio da Prefeitura Municipal de Pranchita/PR, com endereço à Av. Simão Faquinello, 364, centro, no horário de expediente da Prefeitura Municipal, das 07h30min às 11h30min e das 13h00min às 17h00min, de 2ª a 6ª feira. Informações pelo fone/whatsapp (46) 35401681.

Pranchita/PR, 12 de março de 2026.

Ronimar Eleandro Sartor

Prefeito Municipal

Cod461845

EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 29/2026.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PRANCHITA/PR–CNPJ Nº 78.113.834/0001-09

CONTRATADO: AGREENGE ENGENHARIA CIVIL LTDA.

CNPJ Nº 38.183.453/0001-73.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OBRA DE SALA DE AULA EM ESCOLA MUNICIPAL.

ORIGEM: Processo dispensa Normal nº 1/2026 .

VIGÊNCIA: 12 meses, de 12/03/2026 à 11/03/2027.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 108.058,19 (Cento e Oito Mil e Cinquenta e Oito Reais e Dezenove Centavos).

Pranchita, 12 de março de 2026.

RONIMAR ELEANDRO SARTOR

Prefeito Municipal

Cod461855

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA

CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA – ESTADO DO PARANÁ
EXTRATO DO TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO CONTRATO Nº 01/2023
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 01/2023
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PRANCHITA/PR

CNPJ: 00.957.866/0001-95
CONTRATADA: ECOVISION ENGENHARIA DE SEGURANÇA DO TRABALHO E MEIO AMBIENTE LTDA
CNPJ: 17.260.673/0001-83
OBJETO: Contratação de empresa (pessoa jurídica) para prestar serviço de elaboração dos laudos e programas de engenharia e segurança do trabalho.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/03/2023
DATA DE ASSINATURA TERMO ADITIVO: 12/03/2026
VALOR DO ADITIVO: R\$ 3.000,00 (três mil reais)
VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO: R\$ 12.000,00 (doze mil reais)
VIGÊNCIA: 13/03/2026 A 12/03/2027.
PRANCHITA/PR, 12 de Março de 2026.
ADELAR GILVANI RADAELLI
PRESIDENTE

Cod461859

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO

PORTARIA Nº 7.307, DE 10 DE MARÇO DE 2026

Homologa Adicional por Tempo de Serviço.

O Prefeito do Município de São João, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Inciso II, do art. 61, da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Homologar Adicional por Tempo de Serviço, aos servidores adiante nominados, sendo:

Nome	Matrícula	Cargo	Data Concessão	%
Carina Richardi	1351121	Gari	Março/2026	5
Edina Paula Livi	1347361	Agente Comunitário de Saúde	Março/2026	15
Luis Fernando Simoca	1348361	Motorista	Março/2026	10
Marilange Bazzi	1348311	Servente de Serviços Gerais	Março/2026	10
Monica Casagrande	1259001	Professor–20 horas	Março/2026	15
Renato Mocelin	1348271	Treinador Esportivo	Março/2026	10
Silvana De Lima	1260001	Enfermeiro 40 horas	Março/2026	15

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se.–São João, 10 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA–Prefeito Municipal

Cod461867

PORTARIA Nº 7.310, DE 12 DE MARÇO DE 2026

Mantém instaurada a Sindicância Administrativa instituída pela Portaria nº 7.308, de 11 de março de 2026, e substitui o Presidente da Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e considerando a solicitação apresentada pela Secretaria Municipal de Educação para apuração de fatos ocorridos no CMEI Irineu Sperotto, conforme Memorando nº 534/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Fica mantida a Sindicância Administrativa instaurada por meio da Portaria nº 7.308, de 11 de março de 2026.

Art. 2º Fica substituído o Presidente da Comissão responsável pela condução da referida Sindicância Administrativa, passando a exercer a função o servidor Selço De Oliveira, CPF 802.xxx.xxx-20.

Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições constantes da Portaria nº 7.308, de 11 de março de 2026.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se publique-se. - São João, 12 de março de 2026.

JONI ZANELLA FERREIRA - Prefeito Municipal

Cod461870

RESOLUÇÃO AD REFERENDUM Nº 04, de 12 de março de 2026, do Conselho Municipal de Saúde do Município de São João – PR.

Dispõe sobre a inclusão do medicamento Tartarato de Metoprolol 1 mg/mL (uso endovenoso) na padronização de medicamentos utilizados nos atendimentos de urgência e emergência do Pronto Atendimento Municipal de São João (PAM).

O Conselho Municipal de Saúde de São João, regulamentado conforme a Lei nº 8.080, de 19/09/90, Lei Federal nº 8.142, de 28/12/90, e pela Lei Municipal n.º 1.835, de 19 de setembro de 2018, no uso de sua competência regimental;

Resolve:Art. 1.º Aprovar Ad Referendum a inclusão do medicamento Tartarato de Metoprolol 1 mg/mL (uso endovenoso) na padronização de medicamentos utilizados nos atendimentos de urgência e emergência do Pronto Atendimento Municipal de São João (PAM).

Parágrafo único. A inclusão do referido medicamento visa qualificar o suporte terapêutico disponível no serviço de urgência e emergência, contribuindo para o alinhamento da assistência aos protocolos clínicos vigentes na área de cardiologia de emergência e para o fortalecimento da segurança assistencial no atendimento à população.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

São João, 12 de março de 2026

Luiz Heinen - Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Cod461866

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2026

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 589/2025

O Município de São João, Estado do Paraná, torna público que, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, realizou contratação direta por dispensa de licitação, conforme dados abaixo:

Contratante: Município de São João – PR – CNPJ nº 76.995.422/0001-06

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para aquisição de diários de planejamento para docentes da rede municipal de ensino.

Contratada: GC GRÁFICA E EDITORA LTDA

CNPJ: 40.785.862/0001-91

Valor Total: R\$ 9.980,00 (nove mil, novecentos e oitenta reais) Fundamento Legal: Art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021 – dispensa em razão do valor.

Data da Ratificação: 12 de março de 2026.

São João/PR, 18 de fevereiro de 2026.

Joni Zanella Ferreira–Prefeito Municipal

Contrato 062/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: BASTOS TRANSPORTES LTDA – CNPJ 49.942.944/0001-77. Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação contínua de serviços de transporte escolar, com disponibilização de veículo e motorista, por quilômetro rodado, para atendimento de alunos da rede municipal de ensino do Município de São João/PR no ano letivo de 2026. Valor: R\$ 187.168,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90013/02026. Data da assinatura: 11 de março de 2026.

Contrato 063/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: F.C.M. MONITORAMENTO ELETRONICO LTDA – CNPJ 10.789.166/0001-92. Objeto: Contratação de pessoa jurídica especializada para a prestação de serviços de monitoramento eletrônico de alarme, por meio de pontos por sensores de detecção, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração e Finanças do Município de São João/PR. Valor: R\$ 97.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Pregão Eletrônico nº 90012/02026. Data da assinatura: 11 de março de 2026.

Contrato 064/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ 45.274.931/0001-16. Objeto: Contratação de show artístico musical da dupla Jennifer e Stephany, com banda, para apresentação na 22ª Festa da Fogueira e 6ª Expo São João, a realizar-se em 20/06/2026, no Parque Ambiental, no Município de São João/PR, com início previsto às 20h00 e duração aproximada de 2h00min. Valor: R\$ 65.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 014/2026. Data da assinatura: 12 de março de 2026.

Contrato 065/2026

Contratante: Município de São João/PR. Contratada: LP PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA – CNPJ 45.274.931/0001-16. Objeto: Contratação de show artístico musical do cantor Luan Pereira, com banda, para apresentação na 22ª Festa da Fogueira e 6ª Expo São João, a realizar-se em 20/06/2026, no Parque Ambiental, no Município de São João/PR, com início previsto às 22h00 e duração aproximada de 1h30min. Valor: R\$ 370.000,00. Fundamento Legal: Lei 14.133/21. Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 013/2026. Data da assinatura: 12 de março de 2026.

Termo Aditivo nº 023/2026–Contrato nº 098/2025

Contratante: Município de São João. Contratada: CONSULFARMA–INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA–CNPJ 03.191.328/0001-20. Objeto: Ficam prorrogados os prazos de vigência e de execução do Contrato nº 098/2025, por mais 12 (doze) meses, de acordo com o art. 107, da Lei 14.133/21. Ficam reajustados os valores do Contrato nº 098/2025, conforme Índice Nacional de Preços ao Consumidor (INPC), do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE) de 4,3030%, nos termos da cláusula décima segunda do contrato, passando o valor do item 1 (Manutenção Mensal e suporte técnico de sistema de computadores (software) para gestão pública de saúde, e afins com uma Visita Técnica de 08 (oito) horas mês.) para R\$3.982,33 (três mil novecentos e oitenta e dois reais e trinta e três centavos), e para o item 2 (Horas técnicas sob demanda e necessidade para consultoria ou customização de software.) o valor de R\$ 262,32 (duzentos e sessenta e dois reais e trinta e dois centavos). Origem: Inexigibilidade de Licitação nº 012/2025. Data da assinatura: 12 de março de 2026.

Termo Aditivo nº 024/2026–Contrato nº 015/2026

Contratante: Município de São João. Contratada: LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PEMA LTDA–CNPJ 03.040.285/0001-82. Objeto: Adita-se o acréscimo de 25% à quantidade dos itens do Contrato nº 015/2026, correspondente ao valor de R\$ 11.625,00 (onze mil seiscentos e vinte e cinco reais), sendo acrescidas 20 toneladas ao Item 1 – Recebimento e destinação final de VOLUMOSOS/RCC CII – EMERGENCIAL (com pesagem e comprovante) – e mais 12,5 m³ ao Item 2 – Recebimento e destinação final de VOLUMOSOS (entregas esporádicas). Fundamento Legal: Art. 125 da Lei 14.133/21 Origem: Dispensa de Licitação nº 001/2026. Data da assinatura: 12 de março de 2026.

Cod461910

PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

DECRETO Nº 091/2026

Data 12/03/2026

Súmula. Nomeia JOEL CARLOS ESSER para o cargo de Secretário Municipal de Ação Social e Assuntos da Família.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º–Fica nomeado JOEL CARLOS ESSER, inscrito no CPF sob nº 760.XXX.459-XX, para o cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL E ASSUNTOS DA FAMÍLIA, símbolo S01.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 11 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 12 de março de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod461908

DECRETO Nº 092/2026

Data 12/03/2026

Súmula. Nomeia para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, DECRETA

Art. 1º–Fica nomeado HENRIQUE COSTA NEGRI, inscrito no CPF sob nº 029.XXX.722-XX, para o cargo de ASSESSOR DE SECRETARIA, da SECRETARIA MUNICIPAL DE ENGENHARIA E OBRAS, símbolo CC5.

Art. 2º–Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à data de 11 de março de 2026.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 12 de março de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod461909

DECRETO Nº 093/2026

Data 12/03/2026

Súmula. Dispõe sobre o feriado da Páscoa nas repartições públicas municipais e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONSIDERANDO as celebrações da Semana Santa, que antecedem o domingo de Páscoa;

DECRETA.

Art. 1º Fica Decretado Ponto Facultativo nas repartições Públicas Municipais no dia 2 de abril de 2026, quinta-feira.

Art. 2º Os serviços considerados essenciais serão mantidos pelos órgãos da Administração Pública Municipal, no período mencionado neste decreto, organizados pelos titulares de cada pasta.

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Verê/PR, em 12 de março de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
Prefeito Municipal.

Cod461911

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2026 – PMVERE

MODALIDADE: Pregão Eletrônico do tipo Menor Preço Por item.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de veículos automotores, zero quilômetro, destinados a atender às demandas da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Verê, visando à renovação e ampliação da frota utilizada nas atividades de transporte de pacientes, equipes de saúde e apoio às ações e serviços da rede pública municipal de saúde.

DATA E HORA DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA: 31/03/2026; 08:30h (horário de Brasília).

UASG: 987945–PREFEITURA MUNICIPAL DE VERÊ

LOCAL: www.bll.org.br.

INFORMAÇÕES ADICIONAIS: O Edital se encontra disponível para download no site: www.ver.pr.gov.br. Esclarecimentos através do e-mail: licitacao@ver.pr.gov.br ou telefone (46) 3535 8000.

Verê-PR, 11 de março de 2026.

ELLEN BURILLE DE OLIVEIRA

Pregoeiro(a)

Município de Verê–PR

Cod461869

ATO DE AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 09/2026

Objeto: Contratação de empresa para revisão da Van Peugeot Placa TAK3A91 do Município de Verê.

Considerando a solicitação da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente justificada

quanto à necessidade da contratação;

Considerando que o veículo Fiat Cronos, placa UBA8A13, pertence à frota da Secretaria Municipal de Saúde e é utilizado no atendimento das demandas da saúde pública, especialmente para deslocamento de servidores, transporte de pacientes, realização de visitas técnicas e demais atividades vinculadas aos serviços prestados pela Secretaria;

Considerando que, em razão da utilização frequente do veículo nas atividades da área da saúde, torna-se indispensável a realização de revisões periódicas, visando garantir seu pleno funcionamento, a segurança dos usuários e a continuidade dos serviços prestados à população;

Considerando que a manutenção adequada contribui para a preservação do patrimônio público, evitando desgastes prematuros e possíveis falhas mecânicas que possam comprometer o atendimento das demandas da Secretaria;

Considerando a inviabilidade de competição para a execução do serviço, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021;

Considerando que foram observados os requisitos legais para a contratação direta, com a devida instrução do processo administrativo;

RESOLVE:

AUTORIZAR a contratação direta por inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 74, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, para contratação de empresa especializada para realização da revisão do veículo Fiat Cronos, placa UBA8A13, pertencente à Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes no Processo Administrativo nº 50/2026.

Por fim, certifico que a presente contratação atende ao interesse público e observa os princípios da legalidade, eficiência e economicidade.

Município de Verê, 12 de março de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal de Verê

Cod461873

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, tornam público extrato de 1º Termo Aditivo de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa AUTO POSTO LISA LTDA

ESPÉCIE: Contrato nº 105/2025 – Pregão Eletrônico Nº 19/2025.

OBJETO: Contratação de Empresa Especializada para o fornecimento contínuo e parcelado de combustíveis, pelo período de 12 (doze) meses, destinados ao abastecimento da frota de veículos, máquinas e equipamentos do município de Verê-Pr, incluindo aqueles vinculados à Subprefeitura de Sede Progresso.

ADITIVO DE REEQUILIBRIO DE PREÇOS: Considerando a solicitação formal apresentada pela empresa contratada, bem como o parecer jurídico favorável ao pedido de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, justifica-se a realização de termo aditivo para atualização dos preços dos combustíveis contratados, em razão das variações de mercado. Dessa forma, os valores passam a vigorar da seguinte forma:

Gasolina comum: de R\$ 6,12 para R\$ 6,42;

Diesel comum: de R\$ 6,17 para R\$ 6,79;

Diesel S-10: de R\$ 6,12 para R\$ 6,99;

Etanol: de R\$ 4,35 para R\$ 4,89.

A alteração visa manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato, garantindo a continuidade do fornecimento dos combustíveis necessários para atendimento das demandas da Administração Municipal.

DATA DA ASSINATURA: 11 de março de 2026.

FORO: Comarca de Dois Vizinhos–PR.

Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod461854

EXTRATO DE RESCISÃO

ESPÉCIE: TERMO DE RESCISÃO CONTRATUAL ao Contrato de Trabalho Temporário, a pedido do contratado.

CONTRATANTE: Município de Verê/PR.

CONTRATADO: ODAIR JOSÉ REZENDE.

OBJETO: Rescisão do contrato a partir de 12 de março de 2026.

VERÊ-PR, em 12 de março de 2026.

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,

Prefeito Municipal.

Cod461897

O Prefeito do Município de Verê, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 14.133/2021 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Verê–PR e a empresa A F DENGLO LTDA.

ESPÉCIE: Contrato nº 43/2026–Processo dispensa nº 10/2026.

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento e aplicação profissional de película de controle solar (insulfilm) em vidros de espaços públicos e veículos pertencentes à Administração Municipal, incluindo todos os materiais, mão de obra, equipamentos e demais insumos necessários para a correta instalação, visando à redução da incidência de calor, proteção contra raios UV, melhoria do conforto térmico e preservação dos ambientes internos.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.

VALOR TOTAL: R\$ 12.600,00 (Doze Mil e Seiscentos Reais).

FORMA DE PAGAMENTO: 30 DIAS APÓS A EMISSÃO DA NOTA FISCAL.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3569

Página 21 / 031

Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
500	03.001.04.122.0003.2008	0	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

DATA DA ASSINATURA: 06 de março de 2026.
FORO: Comarca de Dois Vizinhos.
Paulo Roberto Weissheimer – Prefeito Municipal

Cod461881

EDITAL Nº 09/2026

DATA: 12/03/2026
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS 002/2024
O PREFEITO MUNICIPAL DE VERÊ, ESTADO DO PARANÁ, SENHOR PAULO ROBERTO WEISSHEIMER, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E DISPOSIÇÕES NO EDITAL 002/2024.
Torna Público
Art. 1º A desistência da candidata abaixo relacionada, aprovada e convocada no Processo Seletivo Simplificado 002/2024, através do Edital 001/2026.
Cargo: Professor.
INSCRITOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO (PSS) MAGISTÉRIO/FORMAÇÃO DE DOCENTE/PEDAGOGIA

Ordem	Nome do Candidato	VAGA
10	Julia Aparecida Schaedler	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
11	Ana Cláudia Pascoalotto	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia
12	Bruna Carina Antunes de Bairros	Magistério/Formação de Docente/Pedagogia

AFRODESCENDENTE*
Gabinete do Prefeito Municipal de Verê, Estado do Paraná, 12 de março 2026.
PAULO ROBERTO WEISSHEIMER,
PREFEITO MUNICIPAL.

Cod461851

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS DO RPPS
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
SEM MOVIMENTO

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
SILMARA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal
Contadora Controle Interno
CRC/PR 061405/O-0

ELIANA FAVERO MACULA

Cod461838

RESOLUÇÃO 01/2026

Dispõe sobre a aprovação do relatório do 3º quadrimestre (RDQA 2025) e dá outras providências:

RESOLVE

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Verê, em sua reunião ordinária de 12 de fevereiro de 2026, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei 228/2005 e considerando prerrogativas e atribuições estabelecidas pela Lei Federal 101/2000, que trata da Transparência, Visibilidade, Avaliação, Controle Gestão de Saúde e Prestação de Contas e Portaria 2135/2013, que estabelece o planejamento no âmbito do sus resolve:

Art. 1º APROVAR O RELATÓRIO DO 3º QUADRIMESTRE (RDQA 2025).

Art.2º Esta resolução entre em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a fevereiro de 2026.

Verê-Pr, 12 de março de 2026

Lucelia Bianchini
LUCELIA BIANCHINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Verê

HOMOLOGO a RESOLUÇÃO 01/2026

BRUNO ALOÍSIO CALGAROTTO
Secretário Municipal de Saúde

Cod461883

RESOLUÇÃO 02/2026

Aprova o Plano Anual de Saúde 2026 – PAS 2026, da Secretaria Municipal da Saúde de Verê-Pr e dá outras providências:

O Pleno do Conselho Municipal de Saúde de Verê, realizado em 09 de março de 2026, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela Lei 224/1991 de 04/06/1991, pela Lei 228/2005 de 14/12/2005, pela Lei 322/2007 de 28/11/2000 e Decreto 501/2025 de 17/11/2025

Considerando que a proposta do Plano Anual de Saúde 2026, foi previamente discutida e analisada por equipes da Secretaria Municipal de Saúde, apresentado e discutido na plenária do Conselho Municipal de Saúde do 09/03/2026,

RESOLVE

ART.1º - APROVAR o Plano Anual de Saúde 2026 de Verê, estado do Paraná, para o ano de 2026, que estabelece as diretrizes, objetivos, metas e indicadores para a gestão da saúde no âmbito municipal para o ano.

Art. 4º- Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Verê, 12 de março de 2026

Lucelia Bianchini
LUCELIA BIANCHINI
Presidente do Conselho Municipal de Saúde de Verê

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Homologo a Resolução do Conselho Municipal de Saúde nº 02/2026, de 09 de março de 2026, nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Verê- PR, 12 de março de 2026.

Bruno Aloísio Calgarotto
Secretário Municipal de Saúde de Verê-Pr

Cod461884

DESPESAS	Dotação inicial (d)	Anulação (e)	DESPESAS EMERGENCIAS		Saldo (g) = (e - f)	DESPESAS LIQUIDADAS		Restos (h) = (e - i)	Despesas pagas até o bimestre (j)
			No bimestre	Até bimestre (f)		No bimestre	Até bimestre (i)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VII)	55.515.755,00	123.932.596,79	11.028.866,00	11.028.866,00	112.903.729,79	10.517.521,43	10.517.521,43	113.415.005,36	8.840.754,37
DESPESAS CORRENTES	52.012.089,00	53.249.000,77	9.707.804,26	9.707.804,26	43.541.196,49	9.707.081,71	9.707.081,71	43.541.196,49	8.166.007,99
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.510.289,00	24.669.077,41	4.124.857,59	4.124.857,59	20.544.219,82	4.124.857,59	4.124.857,59	20.544.219,82	4.124.429,64
JUIZOS E ENCARGOS DA DÍVIDA	700.000,00	700.000,00	80.722,30	80.722,30	619.277,70	80.722,30	80.722,30	619.277,70	80.722,30
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.802.991,00	27.879.923,36	5.502.224,39	5.502.224,39	22.377.696,97	5.501.461,82	5.501.461,82	22.376.441,54	3.981.756,05
DESPESAS DE CAPITAL	3.210.026,00	70.307.766,02	1.321.059,72	1.321.059,72	69.000.706,30	810.459,72	810.459,72	69.000.306,30	673.846,38
INVESTIMENTOS	2.060.026,00	69.240.766,02	1.009.055,57	1.009.055,57	68.193.110,45	590.055,57	590.055,57	68.000.710,45	413.442,23
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.150.000,00	1.150.000,00	269.404,15	269.404,15	889.595,85	269.404,15	269.404,15	889.595,85	260.004,15
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.800,00	292.800,00	0,00	0,00	292.800,00	0,00	0,00	292.800,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (VI) = (VII + X)	55.515.755,00	123.932.596,79	11.028.866,00	11.028.866,00	112.903.729,79	10.517.521,43	10.517.521,43	113.415.005,36	8.840.754,37
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outra Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS (VI) = (X + XI)	55.515.755,00	123.932.596,79	11.028.866,00	11.028.866,00	112.903.729,79	10.517.521,43	10.517.521,43	113.415.005,36	8.840.754,37
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT (XII)	3.043.860,00	0,00	1.107.341,42	1.107.341,42	(1.107.341,42)	1.618.655,99	1.618.655,99	(1.618.655,99)	3.295.453,05
TOTAL COM SUPERÁVIT (XII) = (XII + XIII)	95.559.589,00	123.932.596,79	12.136.207,42	12.136.207,42	111.796.379,37	12.136.207,42	12.136.207,42	111.796.379,37	12.136.207,42

SILMARA DA SILVEIRA

Controladora - CRC Pr-061405/O-0

ELIANA FAVERO MACULAN

Controladora - CRC Pr-061405/O-0

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

Cod461828

Entidades:
Município de Verê

MUNICÍPIO DE VERÊ									
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA									
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS									
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL									
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025									
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e									
Página: 1 / 2									
RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(s)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)		
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)			
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	53.236.000,00	68.487.177,15	11.239.017,84	16,41	11.239.017,84	16,41	57.248.159,31		
RECEITAS CORRENTES	53.214.000,00	53.214.183,20	10.586.099,13	19,89	10.586.099,13	19,89	42.628.084,07		
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE	3.736.899,00	3.736.899,00	930.976,60	24,91	930.976,60	24,91	2.805.922,40		
IMPOSTOS	3.384.899,00	3.384.899,00	897.432,40	26,51	897.432,40	26,51	2.487.466,60		
TAXAS	352.000,00	352.000,00	33.544,20	9,53	33.544,20	9,53	318.455,80		
CONTRIBUIÇÃO DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÕES	605.000,00	605.000,00	110.875,12	18,33	110.875,12	18,33	494.124,88		
CONTRIBUIÇÕES SOCIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DO	605.000,00	605.000,00	110.875,12	18,33	110.875,12	18,33	494.124,88		
RECEITA PATRIMONIAL	265.100,00	265.283,20	161.170,41	60,75	161.170,41	60,75	104.112,79		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	1.310,00	0,00	1.310,00	0,00	(1.310,00)		
VALORES MOBILIÁRIOS	265.100,00	265.283,20	159.860,41	60,26	159.860,41	60,26	105.422,79		
DELEGACIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXPLORAÇÃO DE RECURSOS NATURAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
EXPLORAÇÃO DO PATRIMÔNIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
CESSÃO DE DIREITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS RECEITAS PATRIMONIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INDUSTRIAL	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00		
RECEITA INDUSTRIAL	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00		
RECEITA DE SERVIÇOS	151.663,00	151.663,00	65.659,46	43,29	65.659,46	43,29	86.003,54		
SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS E	151.663,00	151.663,00	65.659,46	43,29	65.659,46	43,29	86.003,54		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
SERVIÇOS E ATIVIDADES REFERENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTROS SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	48.414.938,00	48.414.938,00	9.311.279,83	19,23	9.311.279,83	19,23	39.103.658,17		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	23.239.718,00	23.239.718,00	3.581.058,56	15,41	3.581.058,56	15,41	19.658.659,44		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	18.379.420,00	18.379.420,00	4.404.447,03	23,96	4.404.447,03	23,96	13.974.972,97		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	6.795.800,00	6.795.800,00	1.325.774,24	19,51	1.325.774,24	19,51	5.470.025,76		
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	27.200,00	27.200,00	6.137,71	22,57	6.137,71	22,57	21.062,29		
MULTAS ADMINISTRATIVAS	0,00	0,00	3.345,98	0,00	3.345,98	0,00	(3.345,98)		
INDENIZAÇÕES, RESTITUIÇÕES E	27.200,00	27.200,00	2.791,73	10,26	2.791,73	10,26	24.408,27		
BENS, DIREITOS E VALORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
MULTAS E JUROS DE MORA DAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
DEMAIS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
RECEITAS DE CAPITAL	22.000,00	15.272.993,95	652.918,71	4,27	652.918,71	4,27	14.620.075,24		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	6.351.424,96	402.918,71	6,34	402.918,71	6,34	5.948.506,25		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	6.351.424,96	402.918,71	6,34	402.918,71	6,34	5.948.506,25		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS MÓVEIS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00		
ALIENAÇÃO DE BENS IMÓVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
ALIENAÇÃO DE BENS INTANGÍVEIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	8.899.568,99	250.000,00	2,81	250.000,00	2,81	8.649.568,99		
TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO E DE	0,00	955.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	955.000,00		
TRANSFERÊNCIAS DOS ESTADOS E DO	0,00	7.944.568,99	250.000,00	3,15	250.000,00	3,15	7.694.568,99		
TRANSFERÊNCIAS DOS MUNICÍPIOS E	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE INSTITUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TRANSFERÊNCIAS DE OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		



MUNICÍPIO DE VERÊ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2025

RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e

Página: 2 / 2

RECEITAS	Previsão	Previsão atualizada(s)	Receitas realizadas				Saldo a realizar (a - c)
			No bimestre	% (b/a)	Até o bimestre	% (c/a)	
TRANSFERÊNCIAS DO EXTERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INTEGRALIZAÇÃO DE CAPITAL SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESGATE DE TÍTULOS DO TESOURO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEMAIS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(II+I)	53.236.000,00	68.487.177,15	11.239.017,84	16,41	11.239.017,84	16,41	57.248.159,31
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
MOBILIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRATUAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	53.236.000,00	68.487.177,15	11.239.017,84	16,41	11.239.017,84	16,41	57.248.159,31
DEPÓSITO (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL COM DEPÓSITO (VII) = (V + VI)	53.236.000,00	68.487.177,15	11.239.017,84	16,41	11.239.017,84	16,41	57.248.159,31
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	
MUNICÍPIO DE VERÊ	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026	
Página: 2 / 3	

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

EXERCÍCIO DO EMPENHO	EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR						
	Valor mínimo para aplicação em ASPS (m)	Valor aplicado em ASPS no exercício (n)	Valor aplicado além do limite (o) = (n - m)	Total inscrito em RP no exercício (p)	Valor inscrito em RP considerado no limite (q) = (p - o)	Total de RP pagos (s)	Total de RP a pagar (t)
Empenhos de 2026	1.430.114,4	2.486.176,9	1.056.062,5	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEQUINTE (XXI)							
0,00							

*CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24 § 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				Saldo final (não aplicado) (aa) = (a) - (x) ou (ab) = (a) - (x) ou
	Saldo inicial (w)	Empenhos (x)	Liquidações (y)	Pagos (z)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2026 a compensar (XXXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o bimestre	% (b/a) x 100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXXIII)	2.524.560,00	2.524.560,00	387.621,01	15,36
Proveniente da União	2.403.560,00	2.403.560,00	387.621,01	16,13
Proveniente dos Estados	121.000,00	121.000,00	0,00	0,00
Proveniente de outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXXIX)	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS (XXX)	6.050,00	6.050,00	62.379,37	1.031,06
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXXX) = (XXXIII) + (XXXIX) + (XXX)	2.530.610,00	2.530.610,00	450.000,38	17,78

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO								
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o Bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o Bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o Bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XXXII)	3.232.530,0	4.150.712,8	321.218,82	7,74	321.218,82	7,74	321.218,82	7,74
Despesas Correntes	3.232.530,0	3.393.116,8	321.218,82	9,47	321.218,82	9,47	321.218,82	9,47
Despesas de Capital	0,00	757.596,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXV)	172.030,00	172.030,00	11.614,00	6,75	11.614,00	6,75	11.614,00	6,75
Despesas Correntes	172.030,00	172.030,00	11.614,00	6,75	11.614,00	6,75	11.614,00	6,75
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXXX) = (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV) + (XXXV) + (XXXVI) + (XXXVII) + (XXXVIII)	3.404.560,0	4.322.742,8	332.832,82	7,70	332.832,82	7,70	332.832,82	7,70

	MUNICÍPIO DE VERÊ	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026	Página: 3 / 3

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)

DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS	
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100
ATENÇÃO BÁSICA (XLI) = (IV + XXXII)	14.072.530,0	15.205.472,0	2.817.395,78	18,53	2.817.168,85	18,53	2.609.194,84	17,16
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XLI) = (V + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XLII) = (VI + XXXIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLIII) = (VII + XXXV)	256.030,00	256.030,00	11.614,00	4,54	11.614,00	4,54	11.614,00	4,54
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLIV) = (VIII + XXXVI)	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLV) = (XIX + XXXVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (XLVI) = (X + XXXVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLVII) = (XI + XXXIX)	14.381.560,0	15.514.502,0	2.828.009,78	18,23	2.828.782,85	18,23	2.620.808,84	16,89

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER

Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN

Contadora - CRC Pr 061405/O-0

SILMARA DA SILVEIRA

Controle Interno

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
			No bimestre	% (b-a)/b	(c) = (a-b)	(d) = (a-b)	No bimestre	% (b-a)/b	(e) = (b-d)
DESPESAS EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)									
ADMINISTRAÇÃO	85.915.750,00	123.932.986,79	11.038.806,00	10,00	11.038.806,00	10,00	10.917.921,43	10,00	10,00
ADMINISTRAÇÃO GERAL	9.281.933,00	17.951.132,90	1.795.132,90	19,30	1.795.132,90	19,30	1.795.132,90	19,30	19,30
ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	5.972.933,00	17.927.915,23	1.239.662,66	11,24	1.239.662,66	11,24	1.239.662,66	11,24	11,24
INFRA-ESTRUTURA URBANA	673.000,00	70.836,67	70.836,67	0,04	70.836,67	0,04	70.836,67	0,04	0,04
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E ENGENHARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.806.300,00	8.000,00	1.395,80	0,01	1.395,80	0,01	1.395,80	0,01	0,01
ASSISTÊNCIA À PESSOA IDOSA	2.864.071,00	2.863.917,00	44.628,15	4,00	44.628,15	4,00	2.181.371,69	44,628,15	44,628,15
ASSISTÊNCIA À PESSOA COM DEFICIÊNCIA	70.000,00	70.000,00	44.608,77	4,00	44.608,77	4,00	2.413.333,23	44,608,77	44,608,77
ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	610.000,00	610.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	610.000,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.544.071,00	2.543.917,00	3.98.250,79	3,60	3.98.250,79	3,60	1.536.937,66	3,982,507,90	3,982,507,90
SAÚDE	15.841.300,00	16.374.692,44	2.836.650,79	25,63	2.836.650,79	25,63	13.238.521,66	2.836,650,79	2,836,650,79
ATENÇÃO BÁSICA	286.000,00	10.666.472,44	1.161,00	0,01	1.161,00	0,01	2.444.160,00	1,161,00	1,161,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA	53.000,00	53.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	53.000,00	0,00	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	11.000,00	11.000,00	220,32	2,00	220,32	2,00	10.779,68	220,32	220,32
FOMENTO AO TRABALHO	11.000,00	11.000,00	220,32	2,00	220,32	2,00	10.779,68	220,32	220,32
EDUCAÇÃO	13.331.163,64	1.817.609,32	1.817.609,32	16,48	1.817.609,32	16,48	11.515.527,62	1.817,609,32	1,817,609,32
ENSINO FUNDAMENTAL	9.843.300,00	9.842.999,67	1.337.668,89	12,13	1.337.668,89	12,13	8.444.250,68	1.337,668,89	1,337,668,89
EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	2.833.300,00	3.021.177,07	429.079,83	3,89	429.079,83	3,89	2.282.097,24	429,079,83	429,079,83
EDUCAÇÃO ESPECIAL	750.000,00	750.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	750.000,00	0,00	0,00
CULTURA	415.000,00	415.000,00	59.830,60	0,48	59.830,60	0,48	364.169,40	59,830,60	59,830,60
DIFUSÃO CULTURAL	538.000,00	538.000,00	18.774,03	1,53	18.774,03	1,53	699.230,97	18,774,03	18,774,03
URBANISMO	2.875.303,00	16.489.654,63	775.641,82	7,01	775.641,82	7,01	15.712.012,81	775,641,82	7,75
INFRA-ESTRUTURA URBANA	440.305,00	3.451.874,14	83.379,12	0,76	83.379,12	0,76	3.348.495,02	83,379,12	0,76
HABITAÇÃO	440.305,00	3.451.874,14	83.379,12	0,76	83.379,12	0,76	3.348.495,02	83,379,12	0,76
SANEAMENTO	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00
SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	151.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	151.000,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00
PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	0,00	71.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.000,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	2.335.307,00	2.243.767,00	28.306,85	2,60	28.306,85	2,60	1.999.451,15	28,306,85	2,8
SANEAMENTO BÁSICO RURAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EXTENSÃO RURAL	2.335.307,00	2.243.767,00	28.306,85	2,60	28.306,85	2,60	1.999.451,15	28,306,85	2,8

RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO		DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO
			No bimestre	% (b-a)/b	(c) = (a-b)	(d) = (a-b)	No bimestre	% (b-a)/b	(e) = (b-d)
INDÚSTRIA	57.102,00	670.960,58	131.015,34	1,19	539.548,24	131.015,34	131.015,34	1,25	539.548,24
PROMOÇÃO INDUSTRIAL	57.102,00	670.960,58	131.015,34	1,19	539.548,24	131.015,34	131.015,34	1,25	539.548,24
TRANSPORTE	7.490.848,00	52.000.054,08	2.491.214,96	22,59	49.528.839,12	1.980.614,96	1.980.614,96	18,83	50.545.439,12
TRANSPORTE RODOVIÁRIO	7.490.848,00	52.000.054,08	2.491.214,96	22,59	49.528.839,12	1.980.614,96	1.980.614,96	18,83	50.545.439,12
DESPORTO E LAZER	1.071.820,00	3.718.591,75	233.261,41	2,12	3.485.330,34	233.261,41	233.261,41	2,22	3.485.330,34
TURISMO	272.820,00	1.007.499,65	18.741,74	0,17	988.758,11	18.741,74	18.741,74	0,18	988.758,11
DESPORTO COMUNITÁRIO	799.000,00	2.717.081,90	214.519,67	1,95	2.502.562,23	214.519,67	214.519,67	2,04	2.502.562,23
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.820,00	292.820,00	0,00	0,00	292.820,00	0,00	0,00	0,00	292.820,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	292.820,00	292.820,00	0,00	0,00	292.820,00	0,00	0,00	0,00	292.820,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL III = (I) +	55.615.756,00	123.932.986,79	11.038.806,00	100,00	112.903.730,79	10,517.521,43	10.517.521,43	100,00	113.415.985,36

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0

SILMARIA DA SILVEIRA
Controle Interno

MUNICÍPIO DE VERÊ
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (Arts. 212 e 212-A da Constituição Federal)		
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até dezembro (b)
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	3.723.387,00	699.564,07
1.1 - Receitas resultantes do imposto sobre a propriedade predial e territorial urbana - IPTU	579.700,00	10.088,78
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão inter vivos - ITBI	484.000,00	77.344,14
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	1.813.567,00	470.955,22
1.4 - Receita resultante do imposto de renda rendido na fonte - IRRF	846.120,00	141.175,93
2 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	50.595.481,00	8.834.532,06
2.1 - Cota-parte FPM	25.790.866,00	3.999.788,91
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.075.370,00	3.999.788,91
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alíneas d e e	1.715.496,00	
2.2 - Cota-parte ICMS	21.868.290,00	3.427.087,87
2.3 - Cota-Parte IPÊ-Exportação	342.430,00	51.625,47
2.4 - Cota-parte ITR	21.435,00	2.810,38
2.5 - Cota-parte IPVA	25.372.460,00	1.353.219,63
2.6 - Cota-Parte IOF-Quota	0,00	0,00
2.7 - Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (1 + 2)	54.318.868,00	9.534.096,13
4 - TOTAL DESTINADO AO FUNDEB - 20% DE ((2.1.1) + (2.2)) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7))	9.775.997,00	1.766.906,41
5 - VALOR MÍNIMO A SER APLICADO ALEM DO VALOR DESTINADO AO FUNDEB - 5% DE ((2.1.1) + (2.2) + (2.3) + (2.4) + (2.5) + (2.7)) + 25% DE ((1.1) + (1.2) + (1.3) + (1.4) + (2.1.2) + (2.6))	3.803.720,00	616.617,62

FUNDES		PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES NO EXERCÍCIO			Até bimestre (b)
9 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDES		6.875.380,00	1.350.601,97
6.1 - FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos		6.875.380,00	1.314.726,37
6.1.1 - Principal		6.875.380,00	1.306.693,14
6.1.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	8.033,23
6.1.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.2 - FUNDEB - Complementação da União - VAAF		0,00	0,00
6.2.1 - Principal		0,00	0,00
6.2.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.2.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.3 - FUNDEB - Complementação da União - VAAT		0,00	0,00
6.3.1 - Principal		0,00	0,00
6.3.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	0,00
6.3.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
6.4 - FUNDEB - Complementação da União - VAAR		0,00	35.875,60
6.4.1 - Principal		0,00	35.856,35
6.4.2 - Rendimentos de Aplicação Financeira		0,00	19,25
6.4.3 - Ressarcimento de recursos do Fundeb		0,00	0,00
7 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDES (6.1.1 - 4)¹		(2.900.617,00)	(460.213,27)

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.932.892,11	921.356,08	921.356,08	921.356,08	0,00
10.1 - PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.651.038,26	921.356,08	921.356,08	921.356,08	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.000.000,00	174.225,01	174.225,01	174.225,01	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.651.038,26	747.131,07	747.131,07	747.131,07	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10 - TOTAL DAS DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB	6.932.892,11	921.356,08	921.356,08	921.356,08	0,00
10.1 - PROFESSORIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	5.651.038,26	921.356,08	921.356,08	921.356,08	0,00
10.1.1 - Educação Infantil	1.000.000,00	174.225,01	174.225,01	174.225,01	0,00
10.1.2 - Ensino Fundamental	4.651.038,26	747.131,07	747.131,07	747.131,07	0,00
10.1.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3569

Página 27 / 031

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
--	---

REDO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 2 / 4

DESPESAS COM RECURSOS DO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
10.1.4 - Educação Especial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.1.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2 - OUTRAS DESPESAS	1.281.653,85	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.1 - Educação Infantil	370.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.2 - Ensino Fundamental	701.853,85	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.3 - Educação de Jovens e Adultos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.4 - Educação Especial	210.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
10.2.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES DO FUNDEB					
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (SEM DISPONIBILIDADE DE CANCELAMENTO) (h)
11 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS DO FUNDEB RECEBIDAS NO EXERCÍCIO	921.356,08	921.356,08	921.356,08	0,00	0,00
11.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	921.356,08	921.356,08	921.356,08	0,00	0,00
11.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAF	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11.4 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União - VAAAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB COM PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO BÁSICA	921.356,08	921.356,08	921.356,08	0,00	0,00
13 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14 - TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM FUNDEB - COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO - VAAAT APLICADAS NA EDUCAÇÃO INFANTIL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - MÍNIMO DE 10% DA COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB - VAAAT APLICADAS EM DESPESA DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADORES - Art. 212-A, inciso XI e § 3º - Constituição Federal*	VALOR EXIGIDO (j)	VALOR APLICADO (k)	VALOR CONSIDERADO APÓS DEDUÇÕES (l)	% APLICADO (m)
15 - Mínimo de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação Básica	920.308,46	921.356,08	921.356,08	70,08
16 - Percentual de 50% da Complementação da União ao FUNDEB (VAAAT) na Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00
17 - Mínimo de 10% da Complementação da União ao FUNDEB - VAAAT em Despesa de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Máximo de 10% de Superávit)	VALOR MÁXIMO PERMITIDO (n)	VALOR NÃO APLICADO (o)	VALOR NÃO APLICADO APÓS AJUSTE (p)	VALOR NÃO APLICADO EXCEDENTE AO MÁXIMO PERMITIDO (q)	% NÃO APLICADO (r)
18 - Total da Receita Recebida e não Aplicada no Exercício	135.080,20	429.245,89	429.245,89	294.165,69	31,78

INDICADOR - Art. 25, § 3º - Lei nº 14.113, de 2020 - (Aplicação do Superávit de Exercício Anterior)*	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (s)	VALOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ANTERIOR (t)	VALOR DE SUPERÁVIT APLICADO ATÉ O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (u)	VALOR APLICADO APÓS O PRIMEIRO QUADRIMESTRE (v)	VALOR TOTAL DE SUPERÁVIT NÃO APLICADO ATÉ O PRIMEIRO EXERCÍCIO (w)	VALOR DE SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL (x)
19 - Total das Despesas custeadas com Superávit do FUNDEB	707.662,41	29.482,07	0,00	0,00	0,00	29.482,07
19.1 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Impostos e Transferências de Impostos	686.661,92	25.658,25	0,00	0,00	0,00	25.658,25
19.2 - Total das Despesas custeadas com FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAAR)	20.970,59	3.833,82	0,00	0,00	0,00	3.833,82

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS (EXCETO FUNDEB)					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS	5.131.684,82	628.987,43	628.987,43	644.263,29	0,00

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
---	---

REDO - ANEXO 8 (LDB, art.72)

Página: 3 / 4

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS - EXCETO FUNDEB (Por Subfunção)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
20.1 - Educação Infantil	1.561.177,07	243.345,88	243.345,88	224.992,72	0,00
20.2 - Ensino Fundamental	3.290.507,75	537.470,88	537.470,88	407.222,19	0,00
20.3 - Educação de Jovens e Adultos	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.4 - Educação Especial	185.000,00	48.170,67	48.170,67	12.046,38	0,00
20.5 - Administração Geral	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.6 - Transporte (Escolar)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20.7 - Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM RECEITA DE IMPOSTOS E COM RECURSOS DO FUNDEB					
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE - RECEITAS DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB (Por Área de Atuação)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
21 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE CUSTEADAS COM RECEITAS DE IMPOSTOS E FUNDEB	11.594.576,93	1.702.172,84	1.702.172,84	1.553.570,99	0,00
21.1 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.951.177,07	417.570,89	417.570,89	399.217,73	0,00
21.1.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.1.2 - Pré-escola	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
21.2 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.643.399,86	1.284.601,95	1.284.601,95	1.154.353,26	0,00

APURAÇÃO DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL		Valor
22 - TOTAL DAS DESPESAS DE MDE CUSTEADAS COM RECURSOS DE IMPOSTOS = L20(d ou e)		828.987,43
23 - TOTAL DAS RECEITAS TRANSFERIDAS AO FUNDEB = (L4)		1.766.906,41
24 - (-) RECEITAS DO FUNDEB NÃO UTILIZADAS NO EXERCÍCIO, EM VALOR SUPERIOR A 10% = L18(q)		294.185,69
26 - (-) SUPERÁVIT PERMITIDO NO EXERCÍCIO IMEDIATAMENTE ANTERIOR NÃO APLICADO NO EXERCÍCIO ATUAL		25.658,25
26 - (-) RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
27 - (-) CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (L30,11qf) + (L30,24qf)		0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE (22 + 23) - (24 + 25 + 26 + 27)		2.276.049,90

APURAÇÃO DO LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL 2 e 5	VALOR EXIGIDO (z)	VALOR APLICADO (aa)	% APLICADO (ab)
29 - APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	2.383.524,03	2.276.049,90	23,87

RESTOS A PAGAR INSCRITOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES DE DESPESAS CONSIDERADAS PARA CUMPRIMENTO DO LIMITE	SALDO INICIAL (ac)	RP LIQUIDADOS (ad)	RP PAGOS (ae)	RP CANCELADOS (af)	SALDO FINAL (ag) = (ac) - (ad) - (ae) - (af)
30 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	3.885,83	0,00	3.744,25	0,00	141,58
30.1 - Executadas com Recursos de Impostos e Transferências de Impostos	3.885,83	0,00	3.744,25	0,00	141,58
30.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
30.3 - Executadas com Recursos do FUNDEB - Complementação da União (VAAF + VAAAT + VAAAR)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
		Até bimestre (b)
31 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.155.840,00	148.278,43
31.1 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE (INCLUINDO RENDIMENTOS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA)	776.000,00	104.665,83
31.1.1 - Salário-Educação	495.000,00	83.570,11
31.1.2 - PODE	0,00	0,00
31.1.3 - PNAE	160.000,00	20.709,51
31.1.4 - PNATE	121.000,00	0,00
31.1.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	406,21
31.2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,05
31.3 - RECEITA DE ROYALTIES DESTINADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.4 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À EDUCAÇÃO	0,00	0,00
31.5 - RECEITA DE PRECATÓRIOS - FUNDEF E FUNDEB	0,00	0,00
31.6 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	379.840,00	43.592,55

dos Municípios do
Sudoeste do Paraná

Ano XV – Edição Nº 3569

Página 28 / 031

RECURSOS - ANEXO 8 (LDB, art. 12)		Página: 4 / 4				
OUTRAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (Por Subfunção)		DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (d)	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (e)	DESPESAS PAGAS Até o Bimestre (f)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (g)
25 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE		1.268.560,01	67.265,81	67.265,81	35.503,54	0,00
25.1 - DESPESAS COM DEMANDAS RECEITAS		70.000,00	11.508,94	11.508,94	8.320,20	0,00
32.2 - ENSINO FUNDAMENTAL		1.178.560,01	53.096,94	53.096,94	25.246,31	0,00
32.3 - ENSINO MÉDIO		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.4 - ENSINO SUPERIOR		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.5 - ENSINO PROFISSIONAL		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.6 - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32.7 - EDUCAÇÃO ESPECIAL		20.000,00	2.659,93	2.659,93	1.937,03	0,00
32.8 - OUTRAS		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA E CONCILIAÇÃO BANCÁRIA	FUNDEB (aH)	SALÁRIO EDUCAÇÃO (aH)
34 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2025	29.492,08	586.518,20
35 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário)	1.367.128,24	83.570,11
36 - (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE (orçamentário e restos a pagar)	921.350,00	0,00
37 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	475.262,32	670.088,31
38 - (+) AJUSTES POSITIVOS (RETENÇÕES E OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
39 - (-) AJUSTES NEGATIVOS (OUTROS VALORES EXTRAORÇAMENTÁRIOS)	0,00	0,00
40 - (+) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO (Saldo Bancário)	475.262,32	670.088,31

SILMARA DA SILVEIRA

Cod461836

RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I)	9.524.561,58	0,00	9.524.561,58

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER	ELIANA FAVERO MACULAN	SILMARA DA SILVEIRA
Prefeito Municipal	Contadora - CRC Pr 061405/O-0	Controle Interno

Cod461837



5

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRAORÇAMENTÁRIOS) (I)	EXECUTIVO	Município de Vene	PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE VACINOS E SERVIÇOS	SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO	RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	TOTAL (III)
---------------	--	-----------	-------------------	-----------------------------	--	---------------------------------------	--	----------------------------------	-------------------------------------	-------------------------------	--	---------------------------------	---	-------------

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0

ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

Entidades:
Município de Verê

Cod461839

MUNICÍPIO DE VERÊ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II) Página: 1 / 3

ACIMA DA LINHA		Até Fevereiro / 2026	
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)	
RECEITAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (I)	58.536.285,56	10.318.765,12	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.110.587,00	725.633,86	
IPTU	579.700,00	10.086,79	
ISS	1.813.567,00	470.955,22	
ITBI	484.000,00	77.344,14	
IRRF	846.120,00	141.175,93	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	387.200,00	26.069,61	
Contribuições	665.500,00	142.442,40	
Receita patrimonial	270.357,56	263.171,62	
Aplicações Financeiras (II)	270.357,56	263.171,62	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências correntes	53.278.571,00	9.110.947,64	
Cota-Parte do FPM	20.975.792,00	3.199.831,20	
Cota-Parte do ICMS	17.627.240,00	2.741.676,17	
Cota-Parte do IPVA	2.057.968,00	1.082.575,67	
Cota-Parte do ITR	17.147,00	2.248,33	
Transferências da LC 61/1989	273.944,00	41.300,38	
Transferências do FUNDEB	6.875.380,00	1.359.073,76	
Outras transferências correntes	5.451.100,00	684.248,13	
Demais receitas correntes	211.270,00	76.569,78	
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00	
Receitas Correntes Restantes	211.270,00	76.569,78	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (IV) = (I) - (II) + (III)	58.265.928,00	10.055.593,50	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (V)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (VI)	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (VII)	64.076.868,43	1.817.442,30	
Operações de Crédito (VIII)	9.524.561,58	0,00	
Amortização de Empréstimos (X)	0,00	0,00	
Alienação de Bens	24.200,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (XI)	0,00	0,00	
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (XII)	0,00	0,00	
Outras Alienações de Bens	24.200,00	0,00	
Transferências de Capital	55.128.136,85	1.817.442,30	
Convênios	52.428.086,63	1.817.442,30	
Outras Transferências de Capital	2.700.038,22	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital Não Primárias (XIII)	0,00	0,00	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XIII) = (VII) - (VIII) + (X) + (XI) + (XII)	55.152.336,85	1.817.442,30	
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XIV)	0,00	0,00	
RECEITAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XV)	0,00	0,00	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XVI) = (IV) + V + (XIII) + (XIV)	113.418.264,8	11.873.035,80	
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XVII) = (IV) + (XIII)	113.418.264,8	11.873.035,80	

ACIMA DA LINHA		Até Fevereiro / 2026	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
DESPESAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XVIII)	53.249.000,77	9.707.806,26	9.707.061,71
Pessoal e encargos sociais	24.669.077,41	4.124.857,59	4.124.857,59
Juros e Encargos da Dívida (XX)	700.000,00	80.722,30	80.722,30
Outras despesas correntes	27.879.923,36	5.502.226,39	5.501.481,82
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (EXCETO FONTES RPPS) (XIX) = (XVIII) - (XX)	52.549.000,77	9.627.083,98	9.626.339,41
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXI)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (COM FONTES RPPS) (XXII)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXIII)	70.390.766,02	1.321.059,72	810.459,72
Investimentos	69.240.766,02	1.060.655,57	550.055,57
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XXIV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XXV)	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XXVI)	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XXVII)	1.150.000,00	260.404,15	260.404,15
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXVIII) = (XXIII) - (XXIV) + (XXV) + (XXVI) + (XXVII)	69.240.766,02	1.060.655,57	550.055,57
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXIX)	292.820,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS)	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE VERÊ

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026

RREO - ANEXO 6 (LRF, art. 53, inciso II) Página: 2 / 3

ACIMA DA LINHA		Até Fevereiro / 2026	
DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS
RPPS (XXX)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO PRIMÁRIAS DE CAPITAL (COM FONTES RPPS) (XXXI)	122.082.586,7	10.687.739,55	10.176.394,98
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXXII) = (XX) + (XXI) + (XXXI) + (XXXII)	122.082.586,7	10.687.739,55	10.176.394,98
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (EXCETO FONTES RPPS) (XXXIII) = (XX) + (XXXI) + (XXXII)	122.082.586,7	10.687.739,55	10.176.394,98
RESULTADO PRIMÁRIO (COM RPPS) - Acima da Linha (XXXIV) = (XVII) - (XXXII) + (XXXIII) + (XXXIV)			174.081,27
RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXV) = (XVII) - (XXXII) + (XXXIII) + (XXXV)			174.081,27

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	1.475.432,00

JUROS NOMINAIS	Até Fevereiro / 2026
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (Exceto RPPS) (XXXVI)	263.171,62
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (Exceto RPPS) (XXXVII)	80.722,30

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Acima da Linha (XXXVIII) = (XXXV) + (XXXVI) - (XXXVII)	356.530,59
---	------------

ABAIXO DA LINHA		Até Fevereiro / 2026	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		Em 31/12/2025 (a)	Até Fevereiro / 2026 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXXIX)		5.005.475,93	4.745.071,78
DEDUÇÕES (XL)		11.196.964,89	11.692.547,27
Disponibilidade de Caixa		11.196.964,89	11.692.547,27
Disponibilidade de Caixa Bruta		14.296.275,32	14.045.426,76
(-) Restos a Pagar Processados (XLI)		3.099.310,44	2.349.854,49
(-) Depósitos Restituíveis e Valores Vinculados		0,00	3.025,00
Demais Haveres Financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XLII) = (XXXIX) - (XL)		(6.191.488,95)	(6.947.475,49)

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (XLIII) = (XLII) - (XLII)	755.986,54
--	------------

META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

AJUSTE METEODOLÓGICO	Até Fevereiro / 2026
VARIACÃO DO SALDO DE RPP (XLIV) = (XLII) - (XLII)	(749.455,95)
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (XLV) = (XI)	0,00
VARIACÃO CAMBIAL (XLVI)	0,00
VARIACÃO DO SALDO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XLVII)	0,00
VARIACÃO DO SALDO DAS DEMAIS OBRIGAÇÕES INTEGRANTES DA DC (XLVIII)	0,00
OUTROS AJUSTES (XLIX)	0,00

RESULTADO NOMINAL (SEM RPPS) AJUSTADO - Abaixo da Linha (L) = (XLIII) + (XLIV) - (XLV) + (XLVI) + (XLVII) +	6.530,59
---	----------

RESULTADO PRIMÁRIO (SEM RPPS) - Abaixo da Linha (LI) = (L) - (XXXVI) - (XXXVII)	(175.918,73)
---	--------------

INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Cod461840

Diário Oficial dos Municípios do Sudoeste do Paraná

Sexta-Feira, 13 de Março de 2026

Ano XV – Edição Nº 3569

Página 30 / 031

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
--	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 1 / 2

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
Previsão Inicial da Receita	58.559.598,00
Previsão Atualizada da Receita	123.213.183,99
Receitas Realizadas	12.136.207,43
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores	0,00
Dotação Inicial	55.515.735,00
Créditos Adicionais	68.416.851,79
Dotação Atualizada	123.932.586,79
Despesas Empenhadas	11.028.866,00
Despesas Liquidadas	10.517.521,43
Despesas Pagas	8.840.754,37
Superávit Orçamentário	1.618.685,99
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	11.028.866,00
Despesas Liquidadas	10.517.521,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	61.127.740,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites de Endividamento	59.577.740,85
Receita Corrente Líquida Ajustada para Cálculo dos Limites da Despesa com	58.260.500,85
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Fundo em Capitalização (PLANO PREVIDENCIÁRIO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Fundo em Repartição (PLANO FINANCEIRO)	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Empenhadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Despesas Previdenciárias Pagas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta fixada no anexo de	Resultado apurado até o	% em relação a meta (b/a)	
Resultado Nominal		0,00	356.530,39	0,00 %	
Resultado Primário		0,00	174.081,27	0,00 %	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR		Inscrição	Cancelamento até o bimestre	Pagamento até o bimestre	Saldo
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	3.099.310,44	1.896,40	3.094.326,61	3.087,43	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	1.265.200,00	0,00	105.000,00	1.160.200,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	4.364.510,44	1.896,40	3.199.326,61	1.163.287,43	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE		Valor apurado até o bimestre	Limites constitucionais anuais		
			% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre	
Mínimo Anual de 25% dos Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino -		2.276.049,50	25% / 18%		23,87
Mínimo Anual de 70% do FUNDEB na Remuneração dos Profissionais da Educação		921.356,08	70%		70,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor apurado até o bimestre	Saldo a realizar		
Receita de Operações de Crédito		0,00	9.524.561,58		
Despesa de Capital Líquida		1.321.059,72	69.069.706,39		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício em Referência	1º Exercício	2º Exercício	3º Exercício
Fundo em Capitalização (Plano Previdenciário)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo em Repartição (Plano Financeiro)					
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

	MUNICÍPIO DE VERÊ RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL JANEIRO A FEVEREIRO DE 2026
--	--

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48) Página: 2 / 2

RECETA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor apurado até o bimestre		Saldo a realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00		24.200,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00		82.155,84	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor apurado até o bimestre		Limites constitucionais anuais	
				% Mínimo a aplicar no exercício	% Aplicado até o bimestre
Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde		2.495.950,03		15%	26,18
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas/RCL (%)					

PAULO ROBERTO WEISSHEIMER
Prefeito Municipal

ELIANA FAVERO MACULAN
Contadora - CRC Pr 061405/O-0

SILMARA DA SILVEIRA
Controle Interno

Entidades:
Município de Verê

Cod461841

ARSS

CONSUD-EXTRATO DE CONTRATOS

Contrato 54/2026

Chamamento: 04/2022

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Haiana Lopes cavaleiro Ltda.

Objeto: Prestação serviços em consultas médicas ortopedia.

Data: 01/04/2026 – 01/08/2026

4º Aditivo contrato 198/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clínica De Urologia Dr. Luis Fernando Dip Ltda.

Objeto: Inclusão de item 46.4 ao contrato.

1º Rescisão Parcial contrato 198/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clínica De Urologia Dr. Luis Fernando Dip Ltda.

Objeto: Rescisão do item 40.51 do contrato.

Rescisão total contrato 300/2024

Chamamento: 02/2024

Contratante: Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste

Contratada: Clinica Schmidt Ltda

Objeto: Rescisão total de contrato 300/2024

Francisco Beltrão, 12 de março de 2026

JEAN PIERR CATTO
PRESIDENTE CONSUD

Cod461896

RESOLUÇÃO Nº 026/2026

DATA 11/03/2026

SÚMULA: Homologa a progressão funcional por evolução educacional dos empregados públicos do Consórcio Intermunicipal de Saúde do Sudoeste (CONSUD), conforme critérios previstos no Regimento Interno e em regulamentação específica.



A integra dos documentos, encontram-se disponíveis no endereço eletrônico a seguir:
https://consud.org/publicacoes-oficiais/3127_Resolucoes.html ou acesse pelo QR Code ao lado:

JEAN PIERR CATTO
Presidente

Cod461880